



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 893

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Belo Campo.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o **Pregão Eletrônico nº 003/2021** que tem por objeto é o *Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Material Radiológico, Material Odontológico e Testes COVID-19 para atender as necessidades das Unidades de Saúde e da Unidade Hospitalar do Município*, cuja sessão pública de licitação foi realizada no dia 03/03/2021, na Sede da Prefeitura Municipal, torna público que o Recurso Administrativo interposto pela licitante OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.311.773/0001-05) foi DEFERIDO e que o recurso apresentado pela licitante MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 96.827.563/0001-27) foi INDEFERIDO, e, e conforme parecer jurídico decide:

1º) Dar provimento e DEFERIR os pedidos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela licitante OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.311.773/0001-05), declarar a proposta de preços da licitante PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (CNPJ: 30.960.128/0001-68) no Lote 04 do Anexo I do Edital desclassificada;

2º) Negar provimento e INDEFERIR os pedidos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela licitante MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, HIGIENE E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 96.827.563/0001-27), mantendo-se a decisão do Pregoeiro que declarou as propostas de preços dos lotes 01 e 03 do Anexo I do Edital desclassificada.

3º) Publicar o teor destas decisões no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO **ESTADO DA BAHIA**

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Pregoeiro Municipal torna público de Belo Campo-Ba torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 003/2021** realizado no dia 03/03/2021, às 08:30h, por via eletrônica no site www.licitacoes-e.com.br, para *Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Material Radiológico, Material Odontológico e Testes COVID-19 para atender as necessidades das Unidades de Saúde e da Unidade Hospitalar do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais); BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos lotes 03 e 04 com um valor total de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais); OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, no lote 05 com um valor total de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais); MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, no lote 07 com um valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). Valor Global: R\$ 3.037.000,00 (três milhões e trinta e sete mil reais). Belo Campo-Ba, 08 de Abril de 2021. Jesiel Santos Viana – Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 003/2021** realizado no dia 03/03/2021, às 08:30h, por via eletrônica no site www.licitacoes-e.com.br, para *Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Material Radiológico, Material Odontológico e Testes COVID-19 para atender as necessidades das Unidades de Saúde e da Unidade Hospitalar do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: : MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais); BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos lotes 03 e 04 com um valor total de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais); OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, no lote 05 com um valor total de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais); MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, no lote 07 com um valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). Valor Global: R\$ 3.037.000,00 (três milhões e trinta e sete mil reais). Belo Campo-Ba, 09/04/2021. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba / Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: MD Material Hospitalar EIRELI.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município.
Valor do contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Data de Assinatura: 09 de Abril de 2021.
Prazo de duração: até 31/12/2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 006-04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba / Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Bahia Medic Distribuidora de Medicamentos EIRELI.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Material Médico Hospitalar atender as necessidades da Rede de Saúde do Município.
Valor do contrato: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
Data de Assinatura: 09 de Abril de 2021.
Prazo de duração: até 31/12/2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 007-04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba / Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: OKEY MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações EIRELI.
Objeto: Fornecimento de Material Médico-Hospitalar para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município.
Valor do contrato: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Data de Assinatura: 09 de Abril de 2021.
Prazo de duração: até 31/12/2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 008-04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba / Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: MEDTEST Diagnóstica Comércio Distribuição Importação e Exportação de Materiais Médicos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Testes Rápidos do COVID-19 para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município.
Valor do contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura: 09 de Abril de 2021.
Prazo de duração: até 31/12/2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CONTRATO Nº 005-04/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO-BA** E A EMPRESA **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Rua Almiro Ferraz de Araújo, nº 179, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.355.344/0001-98, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Henrique Silva Tigre**, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 9.420.054-81, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 998.267.805-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 43, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o **Sr. Fábio Maia Prado**, brasileiro, casado, enfermeiro, com registro de identidade nº MG 13.62.60-31, expedido pela SSP/MG, cadastro no CPF sob o nº 076.911.326-54, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Oliveira, nº 228, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, e do outro lado a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/n, bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Bahia, representada neste ato por **Marlon Marcos Arruda Araújo**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 11.336.683-30, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 044.648.675-29, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Hugo Sacramento, nº 13, Jardim Eldorado, IAPI, na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Eletrônico nº 003/2021 e Ata de Registro de Preços nº 001/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 003/2021** e na **Ata de Registro de Preços nº 001/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

§ 1º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para o fornecimento dos produtos ora contratado.

§ 2º - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após atestado a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Secretaria de Saúde

Atividade/Projeto: 2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

Atividade/Projeto: 2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

Atividade/Projeto: 2.082 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2.096 - Programa Saúde Bucal

Atividade/Projeto: 2.097 - Programa NASF

Atividade/Projeto: 2.023 - Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

Atividade/Projeto: 2.049 - Gestão das Ações de Vacinação

Atividade/Projeto: 2.051 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES)

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021**, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e **Ata de Registro de Preços nº 001/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Belo Campo-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: md.hospitalar@outlook.com
Fac-Simile: (71) 3021-5950 / FAX: (71) 3021-5973
- e) Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos Medicamentos que forem entregues à contratada;
- f) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- g) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93, comprovando através da apresentação da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista em anexo a todas as notas fiscais emitidas;
- h) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- i) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2021** e **Ata de Registro de Preços nº 001/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Fábio Maia Prado**, Secretário Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Belo Campo-Ba, 09 de Abril de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal
Contratante

Fábio Maia Prado
Gestor do FMS
Contratante

MD Material Hospitalar EIRELI
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Em 09 de Abril de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Rua Almiro Ferraz de Araújo, nº 179, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.355.344/0001-98, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Henrique Silva Tigre**, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 9.420.054-81, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 998.267.805-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 43, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o Sr. , o **Sr. Fábio Maia Prado**, brasileiro, casado, enfermeiro, com registro de identidade nº MG 13.62.60-31, expedido pela SSP/MG, cadastro no CPF sob o nº 076.911.326-54, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Oliveira, nº 228, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/04/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/n, bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Bahia, representada neste ato por **Marlon Marcos Arruda Araújo**, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 11.336.683-30, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 044.648.675-29, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Hugo Sacramento, nº 13, Jardim Eldorado, IAPI, na cidade de Salvador, Bahia.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	20	AMP.	ALFENTANILA 0,544 MG 05 ML	CRISTALIA	R\$ 28,14	R\$ 562,80
2	50.000	COMP.	AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
3	40.000	COMP.	BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
4	1.000	AMP.	BIPERIDENO INJETÁVEL 5 MG	CRISTALIA	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
5	10.000	COMP.	BUPROPIONA 150 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
6	2.000	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	SANVAL	R\$ 11,66	R\$ 23.320,00
7	50.000	COMP.	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
8	20.000	COMP.	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
9	100	AMP.	CETAMINA 50 MG/1 ML	CRISTALIA	R\$ 78,70	R\$ 7.870,00
10	300	COMP.	CICLOBENZAPRINA 10 MG	EUROFARMA	R\$ 0,78	R\$ 234,00
11	10.000	COMP.	CLOMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
12	20.000	COMP.	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

13	100.000	COMP.	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
14	2.000	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
15	1.000	COMP.	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	R\$ 0,96	R\$ 960,00
16	50	AMP.	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,40	R\$ 120,00
17	12	FRAS.	CLOR. DE TETRACAÍNA 1% + CLOR. FENILEFRINA 0,1% (COLÍRIO ANESTÉSICO) 10 ML	ALLERGAN	R\$ 10,85	R\$ 130,20
18	50.000	COMP.	CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
19	15.000	COMP.	CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
20	2.000	AMP.	CLORPROMAZINA INJETÁVEL 25 MG (5 MG/ML)	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
21	40.000	COMP.	DIAZEPAN 10 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
22	1.000	AMP.	DIAZEPAN 10 MG INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,91	R\$ 910,00
23	50.000	COMP.	DIAZEPAN 5 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
24	40.000	COMP.	FENITOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
25	1.200	AMP.	FENITOÍNA INJETÁVEL 50 MG/ML	CRISTALIA	R\$ 3,53	R\$ 4.236,00
26	50.000	COMP.	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
27	1.000	AMP.	FENOBARBITAL INJETÁVEL 100 MG/ML	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
28	1.500	FRASCO	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
29	350	AMP.	FENTANILA INJETÁVEL AMPOLA 0,0785MG/ML FRASCO DE 2 ML	HIPOLABOR	R\$ 1,84	R\$ 644,00
30	350	AMP.	FENTANILA INJETÁVEL AMPOLA 0,0785MG/ML FRASCO DE 10 ML	HIPOLABOR	R\$ 19,76	R\$ 6.916,00
31	300	AMP.	FLUFENAZINA INJETÁVEL 25 MG	CRISTALIA	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
32	70.000	COMP.	FLUOXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
33	20.000	COMP.	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
34	1.350	AMP.	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,86	R\$ 7.911,00
35	1.200	AMP.	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5 MG/ML EV	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,01	R\$ 1.212,00
36	350	AMP.	MIDAZOLAM INJETÁVEL 5 MG/ML FRASCO DE 10 ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 15,85	R\$ 5.547,50
37	350	AMP.	MIDAZOLAM INJETÁVEL 15 MG/3ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,02	R\$ 2.107,00
38	300	COMP.	MIRTAZAPINA 30 MG	SANDOZ	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
39	500	COMP.	MORFINA 10 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,82	R\$ 410,00
40	1.000	AMP.	MORFINA INJETÁVEL 0,2 MG/ML	CRISTALIA	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
41	700	AMP.	MORFINA INJETÁVEL 1 MG/ML	CRISTALIA	R\$ 5,93	R\$ 4.151,00
42	700	AMP.	MORFINA INJETÁVEL 10 MG/ML	CRISTALIA	R\$ 3,91	R\$ 2.737,00
43	10.000	CAPS.	NORTRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
44	10.000	CAPS.	NORTRIPTILINA 50 MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
45	1.000	COMP.	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	BIOLAB	R\$ 0,54	R\$ 540,00
46	500	COMP.	PREGABALINA 75 MG	MEDQUIMICA	R\$ 1,05	R\$ 525,00
47	100.000	COMP.	PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
48	7.000	AMP.	PROMETAZINA INJETÁVEL 50 MG	SANVAL	R\$ 1,94	R\$ 13.580,00
49	100	AMP.	PROPOFOL, EMULSÃO INJETÁVEL 10MG/ML F.A. 20ML	CLARIS	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
50	30.000	COMP.	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
51	300	FRAS.	RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30ML+DOSAD (C1)	PRATI DONADUZZI	R\$ 14,60	R\$ 4.380,00
52	30.000	COMP.	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
53	30.000	COMP.	RISPERIDONA 3 MG - COMPRIMIDO	UNIAO	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

				QUIMICA		
54	3.000	COMP.	SERTRALINA 25 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
55	3.000	COMP.	SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,21	R\$ 630,00
56	20	AMP.	TIOPENTAL INJETÁVEL 0,5 MG	CRISTALIA	R\$ 32,70	R\$ 654,00
57	4.000	AMP.	TRAMADOL INJETÁVEL 50 MG/ML INJETÁVEL 2ML	TEUTO	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
58	15.000	CPS.	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG - CAPSULA	BIOLAB	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
59	15.000	FRAS.	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG SUSPENSÃO	HIPOLABOR	R\$ 3,27	R\$ 49.050,00
60	20.000	COMP.	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
61	600	COMP.	VENLAFAXINA 75 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 1,02	R\$ 612,00
62	300	COMP.	VENLAFAXINA 150 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 1,63	R\$ 489,00
63	150	AMP.	KETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CRISTALIA	R\$ 15,01	R\$ 2.251,50
64	100	AMP.	KETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	CRISTALIA	R\$ 78,70	R\$ 7.870,00
65	100	AMP.	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	CRISTALIA	R\$ 21,82	R\$ 2.182,00
66	100	AMP.	PROPOFOL 10 MG/ML VOLUME 10 ML	CLARIS	R\$ 13,58	R\$ 1.358,00
67	100	AMP.	PROPOFOL 20 MG/ML VOLUME 20 ML	CLARIS	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
68	100	AMP.	NEOSTIGMINA 0,5 MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
69	100	AMP.	ISOFLURANO 1 MG/ML INALATÓRIO	CRISTALIA	R\$ 214,01	R\$ 21.401,00
70	100	AMP.	SEVOFLURANO ANESTÉSICO INALATÓRIO 50ML (ML/1ML) ; 100 ML (1ML/ML); 250 ML (1 ML/ML)	UNIAO QUIMICA	R\$ 324,57	R\$ 32.457,00
71	100	AMP.	ATRACÚRIO 25 MG/2,5 ML; 50 MG/5ML	CRISTALIA	R\$ 23,83	R\$ 2.383,00
72	100	AMP.	SUCCINILCOLINA INJETÁVEL PO 100 MG; 500 MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 37,53	R\$ 3.753,00
73	500	COMP.	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG	CRISTALIA	R\$ 7,38	R\$ 3.690,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 409.000,00
LOTE 02						
74	600	AMP.	ÁCIDO TRANEXAMICO 5MG/5ML	HIPOLABOR	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
75	200	AMP.	ADENOSINA INJETÁVEL	HIPOLABOR	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
76	1.300	AMP.	ADRENALINA INJ 100MG/1ML	HIPOLABOR	R\$ 1,98	R\$ 2.574,00
77	300	AMP.	AMICACINA 500MG 2ML	TEUTO	R\$ 0,72	R\$ 216,00
78	500	AMP.	AMINOFILINA 24MG 10ML SOL INJ	TEUTO	R\$ 0,70	R\$ 350,00
79	1.500	AMP.	AMPICILINA 1 G INJ S/DIL	TEUTO	R\$ 2,89	R\$ 4.335,00
80	1.000	AMP.	AMPICILINA 500 MG INJ S/DIL	TEUTO	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
81	20	AMP.	ATRACÚRIO 25 MG	CRISTALIA	R\$ 26,84	R\$ 536,80
82	20	AMP.	ATRACÚRIO 50 MG	CRISTALIA	R\$ 21,13	R\$ 422,60
83	500	AMP.	ATROPINA 0,25MG 1 ML	FARMACE	R\$ 0,99	R\$ 495,00
84	4.000	FRS/AMP.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
85	800	FRS/AMP.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	R\$ 5,82	R\$ 4.656,00
86	100	CX	BETA-GLUCANA + VITAMINA C + ZINCO	MYRALIS	R\$ 54,56	R\$ 5.456,00
87	400	AMP.	BICARBONATO DE SÓDIO INJ.	FARMACE	R\$ 0,96	R\$ 384,00
88	300	AMP.	BROMOPRIDA 10 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,22	R\$ 366,00
89	4.000	AMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL	TEUTO	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
90	5.000	AMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETÁVEL	FARMACE	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
91	3.500	FRAS/AM p	CEFALOTINA 1 GR C/DIL	ABL	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
92	500	FRAS/AM p	CEFAZOLINA SÓDICA 1G EV	ABL	R\$ 10,63	R\$ 5.315,00
93	100	FRAS/AM p	CEFEPIMA INJETÁVEL 1 G EV	TEUTO	R\$ 42,68	R\$ 4.268,00
94	2.000	FRAS/AM	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 1 G EV	TEUTO	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

		P				
95	7.000	AMP	CETOPROFENO EV	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,50	R\$ 17.500,00
96	7.000	AMP	CETOPROFENO IM	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,21	R\$ 8.470,00
97	1.000	AMP	CIMETIDINA INJ	TEUTO	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
98	500	AMP.	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200 MG EV	FRESENIUS	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
99	1.500	AMP.	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 400 MG EV	FRESENIUS	R\$ 35,70	R\$ 53.550,00
100	700	AMP.	CLINDAMICINA 600 MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R\$ 4,07	R\$ 2.849,00
101	30	AMP	CLONIDINA 150 MG	CRISTALIA	R\$ 7,30	R\$ 219,00
102	400	AMP.	CLOR. DE SODIO A 0,9% 10 ML	HALEX ISTAR	R\$ 0,28	R\$ 112,00
103	100	AMP	CLORANFENICOL 1GR INJ	BLAU	R\$ 5,21	R\$ 521,00
104	100	AMP	CLORANFENICOL 500 MG INJETÁVEL	BLAU	R\$ 5,21	R\$ 521,00
105	400	AMP.	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % 10 ML	HALEX ISTAR	R\$ 0,22	R\$ 88,00
106	400	AMP.	CLORETO DE SÓDIO 10 % AMPOLA DE 10 ML	HALEX ISTAR	R\$ 0,22	R\$ 88,00
107	400	AMP.	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA DE 10 ML	HALEX ISTAR	R\$ 0,17	R\$ 68,00
108	300	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG INJ	HIPOLABOR	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
109	7.000	AMP	COMPLEXO B INJETÁVEL	HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
110	200	AMP	DESLANOSIDEO INJETÁVEL 2ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,64	R\$ 328,00
111	1.000	AMP	DEXAMETASONA 2MG	FARMACE	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
112	6.000	AMP	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML INJETÁVEL	TEUTO	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
113	6.000	AMP	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML	FARMACE	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
114	50	AMP	DIFENIDRAMINA 50 MG INJ	CRISTALIA	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
115	100	AMP	DIMENIDRINATO INJ	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,54	R\$ 154,00
116	20.000	AMP	DIPIRONA 1 G INJ 2ML	TEUTO	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
117	400	AMP	DOBUTAMINA INJ	TEUTO	R\$ 4,67	R\$ 1.868,00
118	400	AMP.	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	CRISTALIA	R\$ 2,71	R\$ 1.084,00
119	400	AMP.	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML	CRISTALIA	R\$ 19,70	R\$ 7.880,00
120	400	AMP.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	CRISTALIA	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
121	400	AMP.	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML	EUROFARMA	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
122	24	AMP.	ERTAPENEM 1 G EV	MERCK	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
123	100	AMP.	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,13	R\$ 113,00
124	200	AMP.	FLUCONAZOL INJETÁVEL	SANOBIOL/CRISTALIA	R\$ 17,68	R\$ 3.536,00
125	100	AMP.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,06	R\$ 706,00
126	3.600	AMP	FUROSEMIDA 20MG 2ML	TEUTO	R\$ 0,43	R\$ 1.548,00
127	700	AMP	GENTAMICINA 40 MG	NOVAFARMA	R\$ 0,63	R\$ 441,00
128	700	AMP	GENTAMICINA 80 MG	HYPOFARMA	R\$ 0,97	R\$ 679,00
129	500	AMP	GLICERINA 12%	HALEX ISTAR	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
130	400	AMP.	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	HALEX ISTAR	R\$ 2,40	R\$ 960,00
131	600	AMP	GLICOSE 25% 10 ML	HALEX ISTAR	R\$ 0,46	R\$ 276,00
132	400	AMP	GLICOSE 50% 10 ML	HALEX ISTAR	R\$ 0,21	R\$ 84,00
133	100	AMP	HEPARINA IM INJ	CRISTALIA	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
134	1.000	AMP	HEPARINA SUBCUTÂNEA INJ	CRISTALIA	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00
135	200	AMP	HIDRALAZINA 20MG INJ	CRISTALIA	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
136	2.000	AMP	HIDROCORTISONA 100MG INJ	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
137	2.500	FR	HIDROCORTISONA 500MG INJ S/ DIL	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
138	36	FRS/AMP.	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 31,10	R\$ 1.119,60
139	30	AMP.	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 150 MCG/ML	GRIFOLS	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

140	100	FRASCO	INSULINA N HUMANA U-100	ASPEN	R\$ 26,05	R\$ 2.605,00
141	100	FRASCO	INSULINA REGULAR U-100 10ML	ASPEN	R\$ 27,63	R\$ 2.763,00
142	1.000	AMP.	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$ 17,02	R\$ 17.020,00
143	300	FRAS/AMP	LIDOCAÍNA 2 % INJETÁVEL 20 ML	HYPOFARMA	R\$ 1,86	R\$ 558,00
144	200	AMP	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,21	R\$ 242,00
145	200	AMP.	MEROPENEM 1G NJETÁVEL	BIOCHIMICO	R\$ 27,59	R\$ 5.518,00
146	100	AMP	METILSULFATO DE NEOSTGIMINE INJETÁVEL 0,5 MG/ 1 ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,98	R\$ 98,00
147	300	AMP	METOCLOPRAMIDA 2ML 10MG	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 144,00
148	1.500	AMP	METRONIDAZOL INJETÁVEL	HALEX ISTAR	R\$ 6,44	R\$ 9.660,00
149	50	AMP	NITROGRICERINA 50MG/TRIDIL	CRISTALIA	R\$ 30,78	R\$ 1.539,00
150	50	AMP	NITROPRUSSIATO 50MG/TRIDIL	CRISTALIA	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
151	300	AMP	OCITOCINA 5 UI/ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,13	R\$ 339,00
152	1.000	AMP.	OMEPRAZOL INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
153	5.000	AMP	ONDANSETRONA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVAFARMA	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
154	500	FRS/AMP.	OXACILINA INJETÁVEL 1 G	NOVAFARMA	R\$ 1,77	R\$ 885,00
155	500	FRS/AMP.	OXACILINA INJETÁVEL 500 MG	NOVAFARMA	R\$ 1,77	R\$ 885,00
156	400	AMP	PENIC. CRISTALINA 5.000.000UI S/D	BLAU	R\$ 9,86	R\$ 3.944,00
157	200	AMP	PENIC. G. POT. 400.OO UI	BLAU	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
158	100	AMP.	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 0,5 G INJETÁVEL	NOVAFARMA	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
159	100	AMP.	PIRACETAM 200 MG/ML INJETÁVEL	SANOFI MEDLEY	R\$ 2,27	R\$ 227,00
160	5.000	AMP	RANITIDINA INJ	FARMACE	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
161	100	AMP.	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML EV	TAKEDA	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
162	100	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5MG/ML DE 1ML (BRICANYL)	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,60	R\$ 660,00
163	50	AMP	SUXAMETÔNIO INJ	UNIAO QUIMICA	R\$ 16,98	R\$ 849,00
164	100	FRS/AMP.	VANCOMICINA INJETÁVEL 500 MG	TEUTO	R\$ 4,15	R\$ 415,00
165	4.000	AMP	VITAMINA C INJ	FARMACE	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
166	200	AMP	VITAMINA K INJ 1ML	HIPOLABOR	R\$ 1,64	R\$ 328,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 399.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 808.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2021**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Belo Campo-Ba, 09 de Abril de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal
Contratante

Fábio Maia Prado
Gestor do FMS
Contratante

MD Material Hospitalar EIRELI
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CONTRATO Nº 006-04/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO-BA** E A EMPRESA **BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Rua Almiro Ferraz de Araújo, nº 179, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.355.344/0001-98, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Henrique Silva Tigre**, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 9.420.054-81, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 998.267.805-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 43, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o **Sr. Fábio Maia Prado**, brasileiro, casado, enfermeiro, com registro de identidade nº MG 13.62.60-31, expedido pela SSP/MG, cadastro no CPF sob o nº 076.911.326-54, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Oliveira, nº 228, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, e do outro lado a empresa **BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, bairro Caiçara, na cidade de Guanabi, Bahia, representada neste ato por Suzy Araújo Silva, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 02.326.341-57, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, bairro São Gotardo, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e no **Pregão Eletrônico nº 003/2021** e **Ata de Registro de Preços nº 002/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos para Material Médico Hospitalar atender as necessidades da Rede de Saúde do Município**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 003/2021** e na **Ata de Registro de Preços nº 002/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **RS 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

§ 1º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para o fornecimento dos produtos ora contratado.

§ 2º - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após atestado a entrega do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Secretaria de Saúde

Atividade/Projeto: 2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

Atividade/Projeto: 2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

Atividade/Projeto: 2.082 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2.096 - Programa Saúde Bucal

Atividade/Projeto: 2.097 - Programa NASF

Atividade/Projeto: 2.023 - Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

Atividade/Projeto: 2.049 - Gestão das Ações de Vacinação

Atividade/Projeto: 2.051 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES)

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas posteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021**, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e **Ata de Registro de Preços nº 002/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Belo Campo-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: bahiamedlicitacoes@gmail.com
Fac-Simile: (77) 3451-8800
- e) Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos Medicamentos que forem entregues à contratada;
- f) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- g) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93, comprovando através da apresentação da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista em anexo a todas as notas fiscais emitidas;
- h) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- i) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2021** e **Ata de Registro de Preços nº 002/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Fábio Maia Prado**, Secretário Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Belo Campo-Ba, 09 de Abril de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal
Contratante

Fábio Maia Prado
Gestor do FMS
Contratante

Bahia Medic Distribuidora de Medicamentos EIRELI
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Em 09 de Abril de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Rua Almiro Ferraz de Araújo, nº 179, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.355.344/0001-98, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Henrique Silva Tigre**, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 9.420.054-81, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 998.267.805-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 43, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o Sr. , o **Sr. Fábio Maia Prado**, brasileiro, casado, enfermeiro, com registro de identidade nº MG 13.62.60-31, expedido pela SSP/MG, cadastro no CPF sob o nº 076.911.326-54, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Oliveira, nº 228, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/04/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Medicamentos para Material Médico Hospitalar atender as necessidades da Rede de Saúde do Município**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, bairro Caiçara, na cidade de Guanabi, Bahia, representada neste ato por Suzy Araújo Silva, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 02.326.341-57, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, bairro São Gotardo, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Bahia.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 03						
167	50	COMP.	ACARBOSE 50 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$1,08	R\$54,00
168	50	POM.	ACETONIDA DE TRIAMCINOLONA 10MG - TÓPICO	MOMENTA	R\$8,00	R\$400,00
169	3000	COMP.	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$0,27	R\$810,00
170	50	CREME	ACICLOVIR 50 mg/g (5%)	PRATI	R\$3,09	R\$154,50
171	120.000	COMP.	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	R\$0,05	R\$6.000,00
172	10.000	COMP.	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 500 MG COMPRIMIDO	IMEC	R\$0,13	R\$1.300,00
173	1.000	COMP.	ÁCIDO ASCORBICO COMPRIMIDO 500 MG	MEDQUIMICA	R\$0,31	R\$310,00
174	20	FRASCO	ÁCIDO ASCORBICO GTS 20ML	NATULAB	R\$1,46	R\$29,20
175	85.000	COMP.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	R\$0,05	R\$4.250,00
176	300	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO SUSPENSÃO 5	NATULAB	R\$7,15	R\$2.145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			MG/ML			
177	1.000	COMP.	ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMPRIMIDO	MEDLEY	R\$0,46	R\$460,00
178	500	COMP.	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG	ZYDUS	R\$10,23	R\$5.115,00
179	1.500	FRASCO	ALBENDAZOL 40 MG SUSP 10ML	PRATI	R\$1,48	R\$2.220,00
180	6.000	COMP.	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	R\$0,49	R\$2.940,00
181	1.000	COMP.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	ELOFAR	R\$0,30	R\$300,00
182	3.000	FRASCO	AMBROXOL, CLORIDRATO 15 MG/5ML 100 ML	NATULAB	R\$1,98	R\$5.940,00
183	2.500	FRASCO	AMBROXOL, CLORIDRATO 30 MG/5ML 100 ML	NATULAB	R\$1,99	R\$4.975,00
184	1.000	COMP.	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$0,12	R\$120,00
185	5.000	COMP.	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$0,91	R\$4.550,00
186	500	FRASCO	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	NOVARTIS	R\$17,37	R\$8.685,00
187	2.200	FRASCO	AMOXICILINA 250 MG SUSP 60ML	PRATI	R\$4,82	R\$10.604,00
188	7.000	COMP.	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125 MG - COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$1,56	R\$10.920,00
189	24.000	COMP.	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$0,26	R\$6.240,00
190	200	FRASCO	AMPICILINA 250 MG SUSP 60ML S/CX	PRATI	R\$5,60	R\$1.120,00
191	3.000	COMP.	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$0,46	R\$1.380,00
192	100.000	COMP.	ANLÓDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$0,12	R\$12.000,00
193	100.000	COMP.	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$0,05	R\$5.000,00
194	80.000	COMP.	ATENÓLOL 25 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$0,05	R\$4.000,00
195	80.000	COMP.	ATENÓLOL 50 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	R\$0,13	R\$10.400,00
196	300	COMP.	ATENSINA 0,100MG	BOEHRINGER	R\$0,26	R\$78,00
197	200	COMP.	ATENSINA 0,150MG	BOEHRINGER	R\$0,42	R\$84,00
198	10.000	COMP.	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$1,47	R\$14.700,00
199	1000	FRASCO	AZITROMICINA SUSPENSÃO	PRATI	R\$11,41	R\$11.410,00
200	50	FRASCO	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE	CHIESI	R\$39,65	R\$1.982,50
201	50	FRASCO	BECLOMETASONA 250 MCG/200 DOSES SPRAY	CHIESI	R\$25,00	R\$1.250,00
202	50	FRASCO	BECLOMETASONA 400 MCG/DOSE	CHIESI	R\$42,73	R\$2.136,50
203	100	FRASCO	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	CHIESI	R\$42,00	R\$4.200,00
204	200	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 250 MG	PHARMASCIENC E	R\$5,07	R\$1.014,00
205	1.000	COMP.	BICARBONATO DE SÓDIO 500 MG	GUANPHARMA	R\$0,91	R\$910,00
206	500	COMP.	BISACODIL 5 MG	CIMED	R\$0,22	R\$110,00
207	1.000	FRASCO	BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS	HIPOLABOR	R\$0,81	R\$810,00
208	500	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS	HIPOLABOR	R\$4,45	R\$2.225,00
209	200	FRASCO	BROMOPRIDA 1MG/ML 120 MIL	NATIVITA	R\$2,91	R\$582,00
210	100	FRASCO	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO NASAL	ACHE	R\$19,58	R\$1.958,00
211	100	FRASCO	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO NASAL	EUROFARMA	R\$18,33	R\$1.833,00
212	15.000	COMP.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 MG + 250 MG	PHARLAB	R\$0,55	R\$8.250,00
213	1.000	FRASCO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML	HIPOLABOR	R\$2,32	R\$2.320,00
214	20	COMP.	CABERGOLINA 0,5 MG	EUROFARMA	R\$19,83	R\$396,60
215	80.000	COMP.	CAPTROPIL 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$0,05	R\$4.000,00
216	8.000	COMP.	CAPTROPIL 50 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$0,13	R\$1.040,00
217	300	FRASCO	CARBOCISTEINA XPE 100 MG/ML INFANTIL	PRATI	R\$4,59	R\$1.377,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

218	300	FRASCO	CARBOCISTEINA XPE 250 MG/ML ADULTO	PRATI	R\$5,06	R\$1.518,00
219	10.000	COMP.	CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 500 MG + 400 UI	NATULAB	R\$0,12	R\$1.200,00
220	1.000	COMP.	CARBONATO DE MAGNÉSIO 250MG	SUNDOW	R\$0,17	R\$170,00
221	20	POTE	CARVÃO ATIVADO	DINAMICA	R\$21,45	R\$429,00
222	200	CAP.	CARVÃO ATIVADO CAPSULA	EFICACIA	R\$1,53	R\$306,00
223	10000	COMP.	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$0,17	R\$1.700,00
224	5000	COMP.	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$0,23	R\$1.150,00
225	2000	COMP.	CARVEDILOL 3,25 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$0,12	R\$240,00
226	2000	COMP.	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$0,12	R\$240,00
227	600	FRASCO	CEFALEXINA 250 MG SUSPENSÃO 60ML	TEUTO	R\$8,58	R\$5.148,00
228	16.000	COMP.	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	ABL	R\$0,74	R\$11.840,00
229	1.000	COMP.	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$0,30	R\$300,00
230	250	BISNAG A	CETOCONAZOL CREME 20 MG	HIPOLABOR	R\$4,24	R\$1.060,00
231	2.000	COMP.	CETOPROFENO 50 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$0,35	R\$700,00
232	24	FRASCO	CETOPROFENO GOTAS 20 MG/ML FRASCO DE 20 ML	EUROFARMA	R\$6,05	R\$145,20
233	200	COMP.	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	ACHE	R\$0,57	R\$114,00
234	200	COMP.	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$0,33	R\$66,00
235	1.000	COMP.	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$0,18	R\$180,00
236	3.500	COMP.	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$0,21	R\$735,00
237	1.500	COMP.	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$0,26	R\$390,00
238	12.000	COMP.	CIPROFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$0,11	R\$1.320,00
239	12.000	COMP.	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$0,31	R\$3.720,00
240	8	FRASCO	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	E.M.S	R\$81,24	R\$649,92
241	1.000	CAPS.	CLARITROMICINA 500 MG	E.M.S	R\$0,87	R\$870,00
242	7.000	COMP.	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$0,47	R\$3.290,00
243	12	FRASCO	CLORANFENICOL COLIRIO 10 ML	ALLERGAN	R\$11,14	R\$133,68
244	200	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL	NATULAB	R\$0,91	R\$182,00
245	200	FRASCO	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	U.QUIMICA	R\$12,64	R\$2.528,00
246	15.000	COMP.	COMPLEXO B	NATULAB	R\$0,07	R\$1.050,00
247	100	FRASCO	COMPLEXO B LIQUIDO 100 ML	MEDQUIMICA	R\$3,15	R\$315,00
248	500	COMP.	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDRADO DE METFORMINA (10MG/100MG) COMPROMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	ASTRAZENECA	R\$6,72	R\$3.360,00
249	500	COMP.	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDRADO DE METFORMINA (10MG/500MG) COMPROMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	ASTRAZENECA	R\$3,35	R\$1.675,00
250	500	COMP.	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDRADO DE METFORMINA (5MG/100MG) COMPROMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	ASTRAZENECA	R\$3,24	R\$1.620,00
251	1.200	COMP.	DEXAMETASONA 0,5 MG COMPRIMIDO	ACHE	R\$0,40	R\$480,00
252	300	COMP.	DEXAMETASONA 4,0MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$0,87	R\$261,00
253	1.200	BISNAG A	DEXAMETASONA CREME 10 GR	PRATI	R\$2,11	R\$2.532,00
254	400	FRASCO	DEXAMETASONA XAROPE	FARMACE	R\$2,78	R\$1.112,00
255	19.000	COMP.	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$0,13	R\$2.470,00
256	1.500	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	FARMACE	R\$1,68	R\$2.520,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			0,04%			
257	100	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10 ML	VITAMEDIC	R\$3,94	R\$394,00
258	3.000	COMP.	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO	BELFAR	R\$0,09	R\$270,00
259	10.000	COMP.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$0,10	R\$1.000,00
260	100	FRASCO	DIMENIDRANATO 25MG/ML + PIROXIDINA 5MG/ML 30 ML	TAKEDA	R\$11,78	R\$1.178,00
261	100	COMP.	DIMENIDRANATO 50MG + PIROXIDINA 10MG	TAKEDA	R\$0,66	R\$66,00
262	120.000	COMP.	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	R\$0,14	R\$16.800,00
263	10.000	FRASCO	DIPIRONA GOTAS 10ML	NATULAB	R\$1,00	R\$10.000,00
264	10	UND	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) COBRE MODELO T 380MM3	INJEFLEX	R\$159,63	R\$1.596,30
265	240	COMP.	DOXAZOZINA 2 MG COMPRIMIDO	GERMED	R\$0,17	R\$40,80
266	240	COMP.	DOXAZOZINA 4 MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	R\$0,83	R\$199,20
267	168.000	COMP.	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$0,10	R\$16.800,00
268	100.000	COMP.	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	BELFAR	R\$0,07	R\$7.000,00
269	200	FRASCO	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	PRATI	R\$6,47	R\$1.294,00
270	500	CAPS.	ERITROMICINA 500 MG	PRATI	R\$1,46	R\$730,00
271	10.000	COMP.	ESCOPOLAMINA 10MG SIMPLES	U.QUIMICA	R\$0,66	R\$6.600,00
272	3.000	COMP.	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDO	SANOFI	R\$1,01	R\$3.030,00
273	48.000	COMP.	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	GERMED	R\$0,26	R\$12.480,00
274	200	FRASCO	FLEET ENEMA 130 ML	CRISTALIA	R\$7,83	R\$1.566,00
275	200	CX	FLORAX FLACONETES	INFAN	R\$29,63	R\$5.926,00
276	12.000	COMP.	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$0,55	R\$6.600,00
277	300	UNID.	FLUTICASONA + SALMOTEROL 25/125 MCG	GSK	R\$2,60	R\$780,00
278	300	UNID	FLUTICASONA + SALMOTEROL 50/500 MCG	GSK	R\$3,19	R\$957,00
279	500	FRAS.	FORM/BUDESONIDA 32 MCG CPS REFIL	ACHE	R\$23,14	R\$11.570,00
280	500	FRAS.	FORM/BUDESONIDA 50 MCG CPS REFIL	ACHE	R\$34,23	R\$17.115,00
281	500	FRAS.	FORM/BUDESONIDA 64 MCG CPS REFIL	EUROFARMA	R\$57,12	R\$28.560,00
282	200	SACHES	FOSFOMICINA TRAMETAMOL 3G	ZAMBON	R\$53,46	R\$10.692,00
283	36.000	COMP.	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$0,07	R\$2.520,00
284	200	FRASCO	GLAMIGAN (BIMATOPROSTA)	ALLERGAN	R\$90,00	R\$18.000,00
285	50.000	COMP.	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$0,03	R\$1.500,00
286	50.000	COMP.	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$0,30	R\$15.000,00
287	60	FRASCO	GLICEROL 120 MG/ML ENEMA	NATULAB	R\$5,75	R\$345,00
288	60	UND.	GLICEROL 72 MG SUPOSITÓRIO	BELFAR	R\$1,01	R\$60,60
289	2.000	FRASCO	GUACO (Mikania glomerata Spreng.) XAROPE	NATULAB	R\$2,91	R\$5.820,00
290	50	FRASCO	HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COM 85GR CADA.	DAUDT	R\$91,94	R\$4.597,00
291	350.000	COMP.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$0,05	R\$17.500,00
292	400	FRASCO	HIDROXIDO ALUMINIO 100ML 61,5MG	E.M.S	R\$2,91	R\$1.164,00
293	400	FRASCO	HIDROXIDO ALUMINIO 61,5MG/ML	E.M.S	R\$2,91	R\$1.164,00
294	72.000	COMP.	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$0,23	R\$16.560,00
295	10.000	FRASCO	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML C/30ML	GEOLAB	R\$2,03	R\$20.300,00
296	2.400	COMP.	ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	R\$0,20	R\$480,00
297	1.500	COMP.	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO (SUB-LINGUAL)	E.M.S	R\$0,35	R\$525,00
298	100	COMP.	ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R\$1,04	R\$104,00
299	2.000	COMP.	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	R\$2,59	R\$5.180,00
300	300	FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML COM 120	NATURELIFE	R\$7,93	R\$2.379,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			ML			
301	10.000	COMP.	LEVODOPA + CARBIDOPA 200/50 MG COMPRIMIDO	MSD	RS0,25	RS2.500,00
302	10.000	COMP.	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	RS1,40	RS14.000,00
303	15.000	COMP.	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	ROCHE	RS1,60	RS24.000,00
304	10.000	COMP.	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	ACHE	RS3,03	RS30.300,00
305	2.000	COMP.	LEVOFLOXACINO 500 MG	PRATI	RS0,98	RS1.960,00
306	2.000	COMP.	LEVOFLOXACINO 750 MG	EUROFARMA	RS2,14	RS4.280,00
307	500	CARTEL AS	LEVONOGESTREL 0,75MG	MELCON	RS1,38	RS690,00
308	5.000	CARTEL AS	LEVONORGESTREL 0,05 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG (TRIFÁSICA)	BAYER	RS3,00	RS15.000,00
309	5.000	CARTEL AS	LEVONORGESTREL 0,15MG + 0,03 MG DE ETINILESTRADIOL (MONOFÁSICA)	BIOLAB	RS2,73	RS13.650,00
310	5.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO	MERCK	RS0,20	RS1.000,00
311	5.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	MERCK	RS0,21	RS1.050,00
312	5.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	MERCK	RS0,22	RS1.100,00
313	500	TUBO	LIDOCAINA 2% GEL 30 GR	PHARLAB	RS4,62	RS2.310,00
314	100	COMP.	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	RS0,13	RS13,00
315	24.000	COMP.	LORATADINA 2 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	RS0,13	RS3.120,00
316	1.500	FRASCO	LORATADINA XAROPE 100 ML (GENÉRICO)	PHARLAB	RS3,22	RS4.830,00
317	400.000	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	TEUTO	RS0,14	RS56.000,00
318	200	FRASC	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TEUTO	RS3,72	RS744,00
319	6.000	COMP.	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	BELFAR	RS0,27	RS1.620,00
320	1.000	FRASCO	MEBENDAZOL 30 ML SOLUÇÃO	NATULAB	RS1,29	RS1.290,00
321	3000	AMP	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG INJETÁVEL (TRIMESTRAL)	U.QUIMICA	RS6,00	RS18.000,00
322	2000	AMP	MEDROXIPROGESTERONA 50 MG INJETÁVEL (MENSAL)	U.QUIMICA	RS4,41	RS8.820,00
323	10.000	COMP.	METFORMINA 500MG	PRATI	RS0,12	RS1.200,00
324	240.000	COMP.	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI	RS0,14	RS33.600,00
325	20.000	COMP.	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	RS0,55	RS11.000,00
326	10.000	COMP.	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E.M.S	RS0,64	RS6.400,00
327	10.000	COMP.	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	RS0,21	RS2.100,00
328	300	FRASCO	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	PHARLAB	RS1,33	RS399,00
329	1.000	TUBO	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL	PRATI	RS5,73	RS5.730,00
330	4.000	COMP.	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	RS0,17	RS680,00
331	8.000	COMP.	METRONIDAZOL 400 MG	MULTILAB	RS0,36	RS2.880,00
332	1.000	FRASCO	METRONIDAZOL, BENZOIL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	E.M.S	RS8,88	RS8.880,00
333	1.000	COMP.	MICOFELANATO DE SÓDIO 180 MG	NOVARTIS	RS2,09	RS2.090,00
334	300	TUBO	MICONAZOL CREME 2% TÓPICO	CIMED	RS2,50	RS750,00
335	1.000	TUBO	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + APLICADOR S/ CX	PRATI	RS8,36	RS8.360,00
336	1.000	BISNAG A	NEOMICINA + BACITRACINA PDA 5MG + 25UI	PRATI	RS2,90	RS2.900,00
337	30	BISNAG A	NEOMICINA 10G	PRATI	RS2,90	RS87,00
338	20.000	COMP.	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	RS0,09	RS1.800,00
339	1.000	COMP.	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	RS0,10	RS100,00
340	200	COMP.	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	RS0,26	RS52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

341	400	FRASCO	NISTATINA 100000 UI/ML SOL 50 ML	PRATI	R\$4,91	R\$1.964,00
342	800	TUBO	NISTATINA CR VAGINAL 60GR (GENERIC)	PRATI	R\$6,83	R\$5.464,00
343	20	POTE	NITROFURASONA POMADA	COSMED	R\$15,02	R\$300,40
344	2.000	COMP.	NORETISTERONA 0,35 MG COMP.	BIOLAB	R\$0,31	R\$620,00
345	500	AMP	NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG /ML	MABRA	R\$17,00	R\$8.500,00
346	1.000	COMP.	NORFLOXACINO 40 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$0,61	R\$610,00
347	200	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML- ÓLEO COMPOSTO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), ÁCIDO LÁURICO, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE COPAÍBA, VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA) E VITAMINA E (ACETATO DE TOCOFEROL)	RIVKA	R\$10,08	R\$2.016,00
348	200	FRASCO	ÓLEO MINERAL (PETROLATO LÍQUIDO) 100 ML	FARMACE	R\$2,59	R\$518,00
349	100.000	COMP.	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$0,10	R\$10.000,00
350	100	TUBO	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A CREME	CIMED	R\$10,40	R\$1.040,00
351	5.000	FRASCO	PARACETAMOL 100MG GTS 10ML	BRASTERAPICA	R\$1,20	R\$6.000,00
352	50.000	COMP.	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	R\$0,13	R\$6.500,00
353	5.000	COMP.	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	BRASTERAPICA	R\$0,26	R\$1.300,00
354	50	UND	PASTA D' ÁGUA PASTOL MENTOLADO 100G	RIOQUIMICA	R\$5,23	R\$261,50
355	2.000	COMP.	PERMANGANATO POTASSICO 100 MG	ADV FARMA	R\$0,22	R\$440,00
356	100	FRASCO	PERMETRINA 5% LOÇÃO	NATIVITA	R\$3,94	R\$394,00
357	20	TUBO	PERÓXIDO DE BENZOILA 5% GEL	U.QUIMICA	R\$25,65	R\$513,00
358	120	COMP.	PIRACETAM 800 MG COMPRIMIDO	SANOFI	R\$1,11	R\$133,20
359	120	COMP.	PIRIDOXINA 300 MG	APSEN	R\$1,25	R\$150,00
360	300	FRASCO	PREDNISONA 3MG/ML 60 ML	PRATI	R\$5,62	R\$1.686,00
361	24.000	COMP.	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL	R\$0,22	R\$5.280,00
362	12.000	COMP.	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	SANVAL	R\$0,09	R\$1.080,00
363	84.000	COMP.	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	SANVAL	R\$0,05	R\$4.200,00
364	360	FRASCO	PROTETOR SOLAR FATOR 30 OIL FREE (LIVRE DE ÓLEO)	LUVEX	R\$10,07	R\$3.625,20
365	360	FRASCO	PROTETOR SOLAR FATOR 50 OIL FREE (LIVRE DE ÓLEO)	LUVEX	R\$10,07	R\$3.625,20
366	15.000	COMP.	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$0,17	R\$2.550,00
367	400	COMP.	RIVAROXABANA 10MG	BAYER	R\$10,22	R\$4.088,00
368	400	COMP.	RIVAROXABANA 15MG	BAYER	R\$8,00	R\$3.200,00
369	400	COMP.	RIVAROXABANA 20MG	BAYER	R\$10,24	R\$4.096,00
370	200	FRASCO	SABUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	GSK	R\$3,69	R\$738,00
371	10.500	ENV	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	R\$0,62	R\$6.510,00
372	2.000	COMP.	SALBUTAMOL 2 MG COMPRIMIDO	GSK	R\$0,27	R\$540,00
373	10	BISNAG A	SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 100G	MYLAN	R\$51,04	R\$510,40
374	3.000	COMP.	SECNIDAZOL 1000 MG	PHARLAB	R\$0,85	R\$2.550,00
375	12.000	COMP.	SIMETICONA 40 MG	PRATI	R\$0,16	R\$1.920,00
376	2.000	FRASCO	SIMETICONA GOTAS	NATULAB	R\$1,01	R\$2.020,00
377	100.000	COMP.	SINVASTATINA 20 MG	GLOBO	R\$0,10	R\$10.000,00
378	50.000	COMP.	SINVASTATINA 40 MG	PHARLAB	R\$0,18	R\$9.000,00
379	2.000	COMP.	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG	ACCORD	R\$0,32	R\$640,00
380	2.000	COMP.	SUCCINATO DE METROPOLOL 25 MG	ACCORD	R\$0,61	R\$1.220,00
381	2.000	COMP.	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	ACCORD	R\$0,77	R\$1.540,00
382	12.000	COMP.	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG -	PRATI	R\$0,17	R\$2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			COMPRIMIDO			
383	600	FRASCO	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA 40/8 MG/ML 50 ML	E.M.S	R\$4,46	R\$2.676,00
384	1.200	COMP.	SULFASSALAZINA 500 MG	APSEN	R\$0,66	R\$792,00
385	200	FRASCO	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG / 200 DOSES	TEUTO	R\$16,26	R\$3.252,00
386	500	FRASCO	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML (SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO) 10ML	GSK	R\$14,00	R\$7.000,00
387	78.000	COMP.	SULFATO FERROSO 40 MG	PRATI	R\$0,09	R\$7.020,00
388	500	FRASCO	SULFATO FERROSO GTS 30ML 125MG	HIPOLABOR	R\$0,73	R\$365,00
389	200	FRASCO	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO	NATULAB	R\$1,66	R\$332,00
390	200	FRASCO	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS	R\$37,00	R\$7.400,00
391	6.000	COMP.	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	NATULAB	R\$0,42	R\$2.520,00
392	10.000	COMP.	VARFARINA 5MG	TEUTO	R\$0,23	R\$2.300,00
393	5.000	COMP.	VITAMINA D 2000UI	MYRALIS	R\$1,00	R\$5.000,00
394	5.000	COMP.	VITAMINA D 7000UI	EUROFARMA	R\$1,42	R\$7.100,00
395	1.000	COMP.	VITAMINA D 50.000UI	MYRALIS	R\$2,53	R\$2.530,00
396	30	FRASCO	VITELINATO DE PRATA 10 %	ALLERGAN	R\$26,47	R\$794,10
TOTAL DO LOTE 03						R\$973.000,00
LOTE 04						
397	3	LT	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 5 % 1LT	DINAMICA	R\$17,00	R\$51,00
398	120	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA,CXC/100UN- espatula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm.	THEOTO	R\$4,16	R\$499,20
399	200	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	CPOH	R\$9,59	R\$1.918,00
400	7.000	AMP.	ÁGUA DESTILADA 5 ML	HALEXISTAR	R\$0,41	R\$2.870,00
401	10	LT	AGUA OXIGENADA 1000 ML VOL10	FARMAX	R\$3,60	R\$36,00
402	25.000	AMP.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	R\$0,34	R\$8.500,00
403	1000	AMP.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	FRESENIUS	R\$2,09	R\$2.090,00
404	550	AMP.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML	FRESENIUS	R\$4,46	R\$2.453,00
405	500	FRASCO	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRESENIUS	R\$2,53	R\$1.265,00
406	20	UNID	AGULHA DE BIOPSIA COM DISPARADORES ALPHA CORE E BARD.	PROMEDICAL	R\$192,00	R\$3.840,00
407	350	CX	AGULHA DESC. 13X4,5. CX C/100 Unidades.	L.IMPORT	R\$9,72	R\$3.402,00
408	350	CX	AGULHA DESC. 20X5,5. CX C/100 Unidades.	L.IMPORT	R\$9,72	R\$3.402,00
409	350	CX	AGULHA DESC. 25X8. CX C/100 Unidades.	L.IMPORT	R\$9,72	R\$3.402,00
410	350	CX	AGULHA DESC. 30X7. CX C/100 Unidades.	L.IMPORT	R\$9,72	R\$3.402,00
411	350	CX	AGULHA DESC. 30X8. CX C/100 Unidades.	L.IMPORT	R\$9,72	R\$3.402,00
412	350	CX	AGULHA DESC. 40X12. CX C/100 Unidades.	L.IMPORT	R\$9,72	R\$3.402,00
413	350	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X 0,6. CX C/100 Unidades.	L.IMPORT	R\$9,72	R\$3.402,00
414	350	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	L.IMPORT	R\$9,72	R\$3.402,00
415	25	UNID	AGULHA para Anestesia Raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27 G x 3 1/2 polegadas, canhao tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco	UNISIS	R\$20,64	R\$516,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			inoxidável com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT.			
416	25	UNID	AGULHA para Anestesia Raquidiana, descartável, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatômica, ponta tipo QUINCKE, calibre 25G x 3 1/2 polegadas, canhão tipo LUER-LOOK confeccionado em plástico transparente ou translúcido, isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT.	UNISIS	R\$14,71	R\$367,75
417	25	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO 25 G X 90 MM; ESTÉRIL, ÓXIDO DE ETILENO - USO ÚNICO	PROCARE	R\$3,95	R\$98,75
418	25	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO 27 G X 90 MM; ESTÉRIL, ÓXIDO DE ETILENO - USO ÚNICO	PROCARE	R\$4,48	R\$112,00
419	3.000	LT	ÁLCOOL 70% 1000 ML	JALLES	R\$4,48	R\$13.440,00
420	200	LT	ALCOOL ETILICO 1000 ML	JALLES	R\$4,48	R\$896,00
421	500	LT	ÁLCOOL GEL 1000 ML	KASGEL	R\$12,60	R\$6.300,00
422	50	LT	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	VIC PHARMA	R\$9,38	R\$469,00
423	300	PCT	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO, EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 500G	NATHY	R\$12,50	R\$3.750,00
424	100	PCT	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 10 CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 12 UNID	ORTOM	R\$4,99	R\$499,00
425	100	PCT	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 15 CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 12 UNID	ORTOM	R\$7,54	R\$754,00
426	50	PCT	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20 CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 12 UNID	ORTOM	R\$10,57	R\$528,50
427	100	PCT	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS,	ORTOM	R\$10,51	R\$1.051,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20 CM X 180CM. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 12 UNID			
428	100	UNID	ALMOTOLIA AMBAR, frasco plastico para acondicionar solucao,na cor marrom,comtampa derosca para vedacao,protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	J.PROLAB	R\$2,78	R\$278,00
429	80	UNID	ALMOTOLIA, frasco plastico, para acondicionar solucao, na cor branco transparente, com tampa derosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 125 ml.	J.PROLAB	R\$1,91	R\$152,80
430	80	UNID	ALMOTOLIA, frasco plastico, para acondicionar solucao, na cor branco transparente, com tampa derosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	J.PROLAB	R\$2,78	R\$222,40
431	80	UNID	ALMOTOLIA,frascoplasticoparaacondi onarsolucao,nacormarrom,comtampadescaparavedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 125 ml.	J.PROLAB	R\$1,91	R\$152,80
432			BATERIA PARA DEA 3V CR123A	PSN	R\$33,46	R\$0,00
433	150	PCT	CLAMP UMBILICAL descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirurgico. Embalagem unitaria, contendo dados de identificacao, procedencia,data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude.	KOLPLAST	R\$42,00	R\$6.300,00
434	1	CX	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	HALEXISTAR	R\$81,60	R\$81,60
435	20	LT	CLOREXIDINE ALCÓOLICA 0,5% 1LT	FARMAX	R\$8,34	R\$166,80
436	30	LT	CLOREXIDINE ALCÓOLICA 1% 1LT	RIOQUIMICA	R\$7,08	R\$212,40
437	20	LT	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% 1LT	RIOQUIMICA	R\$12,49	R\$249,80
438	3	UNID	COLAR CERVICAL COM MATERIAL: 100% POLIFORMIO; COM SUPORTE PARA MANDÍBULA E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO; FECHOS ADERENTES E SEM ORIFÍCIO. TAMANHO G	RESGATE SP	R\$48,30	R\$144,90
439	1	UNID	COLAR CERVICAL COM MATERIAL: 100% POLIFORMIO; COM SUPORTE PARA MANDÍBULA E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO; FECHOS ADERENTES E SEM ORIFÍCIO. TAMANHO GG.	RESGATE SP	R\$48,30	R\$48,30
440	5	UNID	COLAR CERVICAL COM MATERIAL: 100% POLIFORMIO; COM SUPORTE PARA MANDÍBULA E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO; FECHOS ADERENTES E SEM ORIFÍCIO. TAMANHO M	RESGATE SP	R\$48,30	R\$241,50
441	1	UNID	COLAR CERVICAL COM MATERIAL: 100% POLIFORMIO; COM SUPORTE PARA MANDÍBULA E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO; FECHOS ADERENTES E SEM ORIFÍCIO. TAMANHO P	RESGATE SP	R\$48,30	R\$48,30
442	2	UNID	COLAR CERVICAL COM MATERIAL: 100% POLIFORMIO; COM SUPORTE PARA MANDÍBULA E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO; FECHOS ADERENTES E SEM ORIFÍCIO. TAMANHO	RESGATE SP	R\$48,30	R\$96,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			PEDIÁTRICO			
443	12	PACOTE	ELETRODO MULTIFUNÇÃO ADULTO CPR-UNI-PADZ - ZOLL	ZOLL	R\$1.857,23	R\$22.286,76
444	50	UNID	EQUIPO SAMTRONIC PARA BOMBA DE INFUSÃO MARCA SAMTRONIC	SAMTRONIC	R\$32,40	R\$1.620,00
445	250	UNID	ESCOVA DEGERMANTE C/CLOREXIDINA 2% ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO PARA ANTISSEPZIA DA PELE E MÃOS.	CRISTALIA	R\$1,96	R\$490,00
446	30	LT	ETER ETÍLICO 1000 ML	VIC PHARMA	R\$23,77	R\$713,10
447	30	UNID	FILTRO BACTERIAL HMEF COM TUBO TRAQUEIA KS	BE CARE	R\$9,34	R\$280,20
448	30	FR	FORMOL 10% 1000 ML	DINAMICA	R\$9,14	R\$274,20
449	50	UND.	GELOX	GELOTECH	R\$3,67	R\$183,50
450	17	LITRO	GLUTARALDEÍDO 2 %	CINORD	R\$13,84	R\$235,28
451	50	FRAS.	IODETO DE POTASSIO 100 ML	BELFAR	R\$3,24	R\$162,00
452	3	LT	LUGOL FORTE 5% (SOLUÇÃO)	DINAMICA	R\$122,17	R\$366,51
453	8	PACOTE	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO DEA - CMOS DRAKE (MODELO ANTIGO CONECTOR AZUL COM BRANCO)	CMOS DRAKE	R\$696,00	R\$5.568,00
454	100	UNID	PROTETOR FACIAL COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES.UTILIZADO PARA USO HOSPITALAR EM TEMPOS DE COVID-19.MASCARA FACIAL PADRÃO RDC Nº 356, COM 24CM DE LARGURA POR 40CM DE ALTURA.	PREVENT	R\$9,14	R\$914,00
455	5	FR	SOLUÇÃO ETER SULFURICO 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$26,77	R\$133,85
456	400	FRAS.	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250 ML	FRESENIUS	R\$3,86	R\$1.544,00
457	30	FRAS.	SOLUÇÃO POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	FARMAX	R\$17,28	R\$518,40
458	30	FRAS.	SOLUÇÃO POVIDINE TÓPICO 10 % 1000 ML	FARMAX	R\$15,90	R\$477,00
459	30	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO. CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA Sonda SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECCÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCCÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES.	BIOTEQ	R\$80,06	R\$2.401,80
460	1.000	AMP	SORO FISIOLÓGICO (IRRIGAÇÃO) 250 ML	ARBORETO	R\$2,04	R\$2.040,00
461	1.000	AMP	SORO FISIOLÓGICO (IRRIGAÇÃO) 500 ML	FARMAX	R\$2,50	R\$2.500,00
462	10.000	AMP	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	HALEXISTAR	R\$1,99	R\$19.900,00
463	10.000	AMP	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FRESENIUS	R\$1,15	R\$11.500,00
464	15.000	AMP	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FRESENIUS	R\$2,58	R\$38.700,00
465	100	AMP	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 1000 ML	FRESENIUS	R\$4,48	R\$448,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

466	1.000	AMP	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	HALEXISTAR	R\$3,07	R\$3.070,00
467	1.000	AMP	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRESENIUS	R\$2,66	R\$2.660,00
468	200	AMP	SORO GLICOSADO 10% 500 ML	FRESENIUS	R\$3,10	R\$620,00
469	1.500	AMP	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	HALEXISTAR	R\$2,04	R\$3.060,00
470	1.000	AMP	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRESENIUS	R\$2,02	R\$2.020,00
471	6.000	AMP	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRESENIUS	R\$2,62	R\$15.720,00
472	4.000	AMP	SORO RINGER C/LACTATO 500 ML	FRESENIUS	R\$2,75	R\$11.000,00
473	2.000	AMP	SORO RINGER LACTATO 250 ML	FRESENIUS	R\$2,75	R\$5.500,00
474	1.000	AMP	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FRESENIUS	R\$2,75	R\$2.750,00
475	200	AMP.	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	HALEXISTAR	R\$1,03	R\$206,00
476	200	AMP.	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	HALEXISTAR	R\$5,76	R\$1.152,00
477	500	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 7,0	L.IMPORT	R\$4,30	R\$2.150,00
478	500	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 7,5	L.IMPORT	R\$4,33	R\$2.165,00
479	200	FRAS.	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	VIC PHARMA	R\$18,77	R\$3.754,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$257.000,00
VALOR TOTAL						R\$1.230.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2021**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Belo Campo-Ba, 09 de Abril de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal
Contratante

Fábio Maia Prado
Gestor do FMS
Contratante

Bahia Medic Distribuidora de Medicamentos EIRELI
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CONTRATO Nº 007-04/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO-BA E A EMPRESA OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Rua Almiro Ferraz de Araújo, nº 179, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.355.344/0001-98, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Henrique Silva Tigre**, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 9.420.054-81, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 998.267.805-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 43, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o **Sr. Fábio Maia Prado**, brasileiro, casado, enfermeiro, com registro de identidade nº MG 13.62.60-31, expedido pela SSP/MG, cadastro no CPF sob o nº 076.911.326-54, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Oliveira, nº 228, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, e do outro lado a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR-101, s/n, Km 510, Jaçanã, na cidade de Itabuna, Bahia, representada neste ato por **Ludmila Sepúlveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, com registro de identidade nº 08.238.111-90, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 012.666.705-56, residente e domiciliada na Rua José Alves, nº 203, Apto 204, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, bairro Jardim Vitória, na cidade de Itabuna, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e no **Pregão Eletrônico nº 003/2021 e Ata de Registro de Preços nº 003/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 003/2021** e na **Ata de Registro de Preços nº 003/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

§ 1º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para o fornecimento dos produtos ora contratado.

§ 2º - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após atestado a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Secretaria de Saúde

Atividade/Projeto: 2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

Atividade/Projeto: 2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

Atividade/Projeto: 2.082 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2.096 - Programa Saúde Bucal

Atividade/Projeto: 2.097 - Programa NASF

Atividade/Projeto: 2.023 - Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

Atividade/Projeto: 2.049 - Gestão das Ações de Vacinação

Atividade/Projeto: 2.051 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES)

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021**, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e **Ata de Registro de Preços nº 003/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Belo Campo-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: pedidookeymed@hotmail.com
Fac-Simile: (73) 3215.5429
- e) Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos produtos que forem entregues à contratada e que serem passíveis de Registro;
- f) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- g) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93, comprovando através da apresentação da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista em anexo a todas as notas fiscais emitidas;
- h) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- i) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2021** e **Ata de Registro de Preços nº 003/2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Fábio Maia Prado**, Secretário Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Belo Campo-Ba, 09 de Abril de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal
Contratante

Fábio Maia Prado
Gestor do FMS
Contratante

OKEY MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações EIRELI
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Em 09 de Abril de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Rua Almiro Ferraz de Araújo, nº 179, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.355.344/0001-98, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Henrique Silva Tigre**, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 9.420.054-81, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 998.267.805-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 43, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o Sr. , o **Sr. Fábio Maia Prado**, brasileiro, casado, enfermeiro, com registro de identidade nº MG 13.62.60-31, expedido pela SSP/MG, cadastro no CPF sob o nº 076.911.326-54, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Oliveira, nº 228, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/04/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material Médico-Hospitalar para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR-101, s/n, Km 510, Jaçanã, na cidade de Itabuna, Bahia, representada neste ato por **Ludmila Sepúlveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, com registro de identidade nº 08.238.111-90, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 012.666.705-56, residente e domiciliada na Rua José Alves, nº 203, Apto 204, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, bairro Jardim Vitória, na cidade de Itabuna, Bahia.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 05						
480	20	UNID	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM DUAS LAMINAS	MULTILINK / ISENTO	R\$ 0,82	R\$ 16,40
481	150	UNID	APARELHO PRESSÃO ADT COMPLETO C/ VEL BOLSA C/ST(ESFIGMOMANÔMETRO)	PREMIUM / 80275310022 / 80275310046	R\$ 88,33	R\$ 13.249,50
482	5	UNID	Aparelho de pressao infantil nylon velcro premium	PREMIUM / 80275310022	R\$ 68,77	R\$ 343,85
483	100	UNID	APARELHO. P/ DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA	ACON / 80011990003	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			ON CALL PLUS.			
484	1000	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M C/12 UND	ORTHOCREM / 80107180001	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00
485	1000	PCT	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3,0 C/12 UND	ORTHOCREM / 80107180001	R\$ 9,93	R\$ 9.930,00
486	1000	PCT	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3,0 C/ 12 UND	ORTHOCREM / 80107180001	R\$ 13,19	R\$ 13.190,00
487	100	CX	ATADURA GESSADA 10 CM C/12	ORTOM / 80205290003	R\$ 23,32	R\$ 2.332,00
488	100	CX	ATADURA GESSADA 15 CM C/12	ORTOM / 80205290003	R\$ 29,81	R\$ 2.981,00
489	100	CX	ATADURA GESSADA 20 CM C/12	ORTOM / 80205290003	R\$ 52,90	R\$ 5.290,00
490	300	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO.	CONORTELL / 80451210005	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
491	100	UNID	AVENTAL MANGA CURTA	CONORTELL / 80451210005	R\$ 4,49	R\$ 449,00
492	10	PCT	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10	MEDSONDA / 80163570013	R\$ 6,80	R\$ 68,00
493	600	UNID	CAIXA COLETORA 13 LITROS	DESCARBOX / 80937630002	R\$ 4,22	R\$ 2.532,00
494	600	UNID	CAIXA COLETORA 20 LITROS	DESCARBOX / 80937630002	R\$ 5,71	R\$ 3.426,00
495	200	UNID	CAIXA COLETORA 7 LITROS	DESCARBOX / 80937630002	R\$ 3,40	R\$ 680,00
496	20	UNID	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 1,5 ML COM SUPORTE PARA RETIRADA DE AGULHA COM REGISTRO NA ANVISA/MS ACOMPANHADA DA FICHA TECNICA DE SEGURANÇA	DESCARBOX / 80937630002	R\$ 3,26	R\$ 65,20
497	5	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 8,5 LITROS	COLEMAN / ISENTO	R\$ 306,00	R\$ 1.530,00
498	5		CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 15 LITROS	OBBA / ISENTO	R\$ 156,40	R\$ 782,00
499	15	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 37 LITROS	MOR / ISENTO	R\$ 353,60	R\$ 5.304,00
500	15	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 34 LITROS	MOR / ISENTO	R\$ 163,20	R\$ 2.448,00
501	50	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM C/ 50 UNID - TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, COMPRIMENTO 45, LARGURA 50, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO18CM, NÃO ESTERIL	KASMED / 81359800011	R\$ 62,45	R\$ 3.122,50
502	20	CX	CAMPO OPERATÓRIO N/ EST. 23X 25CM C/ 50 UNID - TIPO TECIDO 100 ALGODÃO, SIMPLES, COMPRIMENTO 25, LARGURA 23, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS,CANTOS	CLEAN GOLD / 10440549004	R\$ 36,86	R\$ 737,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM			
503	10	UNID	CANULA, de guedel, nº 02, descartavel	FOYOMED / 10150470501	R\$ 3,06	R\$ 30,60
504	10	UNID	CANULA, de guedel, nº 03, descartavel	FOYOMED / 10150470501	R\$ 3,06	R\$ 30,60
505	10	UNID	CANULA, de guedel, nº 04, descartavel	FOYOMED / 10150470501	R\$ 3,06	R\$ 30,60
506	10	UNID	CANULA, de guedel, nº 05, descartavel	FOYOMED / 10150470501	R\$ 3,06	R\$ 30,60
507	8	CX	CAT GUT CROMADO 0 C/ AGULHA 4 CM	SHALON / 10243410020	R\$ 97,65	R\$ 781,20
508	8	CX	CAT GUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 4 CM C/24	SHALON / 10243410020	R\$ 97,65	R\$ 781,20
509	5	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 14, CX - 50	POLYMED / 10150470365	R\$ 55,08	R\$ 275,40
510	5	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, CX - 50	HARSORIA / 80273450027	R\$ 55,08	R\$ 275,40
511	10	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, CX - 50	POLYMED / 10150470365	R\$ 55,08	R\$ 550,80
512	100	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX - 50	POLYMED / 10150470365	R\$ 55,08	R\$ 5.508,00
513	150	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 22, CX - 50	POLYMED / 10150470365	R\$ 55,08	R\$ 8.262,00
514	150	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, CX - 50	POLYMED / 10150470365	R\$ 55,08	R\$ 8.262,00
515	50	CX	CATÉTER NASAL P/ OXIGÊNIO INFANTIL	CPL / 10014169011	R\$ 28,29	R\$ 1.414,50
516	20	UNID	CATETER T ÓCULOS P/ NEONATOLOGIA Nº 6 -	GOODCOME / 10150470346	R\$ 3,26	R\$ 65,20
517	1000	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA / 80163570002	R\$ 0,93	R\$ 930,00
518	2	CX	CATGUT CR AG 3,5 CM 1/2 CIRC 1 C/ 24 UNID	SHALON / 10243410020	R\$ 97,65	R\$ 195,30
519	2	CX	CATGUT CR AG. 2,0 CM 3/8 CIRC. 4-0 C/ 24 UNID	SHALON / 10243410020	R\$ 97,65	R\$ 195,30
520	2	CX	CATGUT CR AG. 3,0 CM 3/8 CIRC. -1- C/ 24 UNID	SHALON / 10243410020	R\$ 97,65	R\$ 195,30
521	2	CX	CATGUT CR AG. 3,5 CM 1/2 CIRC. -0- C/ 24 UNID	SHALON / 10243410020	R\$ 97,65	R\$ 195,30
522	2	CX	CATGUT CR AG. 4,0 CM 1/2 CIRC. -0- C/ 24 UNID	SHALON / 10243410020	R\$ 107,30	R\$ 214,60
523	2	CX	CATGUT CR AG. 4,0 CM 1/2 CIRC. FIO 150CM LAÇADO 2-0C/24 UNID	SHALON / 10243410020	R\$ 120,36	R\$ 240,72
524	2	CX	CATGUT CR AG.4,0 CM 1/2 CIRC. FIO 150CM LAÇADO -1-C/24 UNID	SHALON / 10243410020	R\$ 120,36	R\$ 240,72
525	2	CX	CATGUT CR AG.5 CM 3/8	SHALON /	R\$ 107,30	R\$ 214,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			CIRC.FIO 90CM -1- C/ 24 UNID	10243410020		
526	2	CX	CATGUT CR C/ AG 3,0 CM 3/8 CIRC 3-0 C/ 24 UNID	SHALON / 10243410020	R\$ 97,65	R\$ 195,30
527	2	CX	CATGUT CR C/ AG 3,0 CM 3/8 CIRC. 0 C/ 24 UNID.	TECHNOFIO / 10378330015	R\$ 95,47	R\$ 190,94
528	2	CX	CATGUT CR C/ AG 3,5 CM ½ CIRC 1 C/ 24 UNID	SHALON / 10243410020	R\$ 97,65	R\$ 195,30
529	2	CX	CATGUT CR C/ AG 3,5 CM ½ CIRC. 4-0 C/ 24 UNID	SUTUCAT / 80091890015	R\$ 161,57	R\$ 323,14
530	2	CX	CATGUT CR C/ AG 3,5 CM ½ CIRC. 4-0 C/ 24 UNID	SUTUCAT / 80091890015	R\$ 161,57	R\$ 323,14
531	2	CX	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ 24 UNID	SHALON / 10243410021	R\$ 97,65	R\$ 195,30
532	2	CX	CATGUT SIMPLES AG 3,0 CM 3/8 CIRC -0- C/ 24 UNID	SHALON / 10243410021	R\$ 97,65	R\$ 195,30
533	2	CX	CATGUT SIMPLES AG 3,0 CM 3/8 CIRC -1- C/ 24 UNID	TECHNOFIO / 10378330019	R\$ 95,47	R\$ 190,94
534	2	CX	CATGUT SIMPLES AG 3,0 CM 3/8 CIRC 2-0 C/ 24 UNID	SHALON / 10243410021	R\$ 97,65	R\$ 195,30
535	2	CX	CATGUT SIMPLES AG 3,0 CM 3/8 CIRC 3-0 C/ 24 UNID	SHALON / 10243410021	R\$ 97,65	R\$ 195,30
536	2	CX	CATGUT SIMPLES AG 3,0 CM 3/8 CIRC 4-0 C/ 24 UNID	SHALON / 10243410021	R\$ 97,65	R\$ 195,30
537	1	CX	CATGUT SIMPLES AG 4,0 CM 1/2 CIRC -0- C/ 24 UNID	SHALON / 10243410021	R\$ 97,65	R\$ 97,65
538	1	CX	CATGUT SIMPLES AG 4,0 CM 1/2 CIRC -1- C/ 24 UNID	TECHNOFIO / 10378330019	R\$ 95,47	R\$ 95,47
539	1	CX	CATGUT SIMPLES AG 4,0 CM 1/2 CIRC 2-0C/ 24 UNID	SHALON / 10243410021	R\$ 97,65	R\$ 97,65
540	1	CX	CATGUT SIMPLES AG 4,0 CM 3/8 CIRC -0- C/ 24 UNID	SHALON / 10243410021	R\$ 97,65	R\$ 97,65
541	1	CX	CATGUT SIMPLES AG 4,0 CM 3/8 CIRC -1- C/ 24 UNID	SHALON / 10243410021	R\$ 97,65	R\$ 97,65
542	2	UNID	CINTO IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE	ORTOFEX / ISENTO	R\$ 156,67	R\$ 313,34
543	50	UNID	COL. DE INCONT. URINARIA Nº 4	MEDSONDA / 80163570030	R\$ 2,18	R\$ 109,00
544	50	UNID	COL. DE INCONT. URINARIA Nº 5	MEDSONDA / 80163570030	R\$ 2,18	R\$ 109,00
545	50	UNID	COL. DE INCONT. URINARIA Nº 6	MEDSONDA / 80163570030	R\$ 2,18	R\$ 109,00
546	50	UNID	COL. DE INCONT. URINARIA Nº 8	MEDSONDA / 80163570030	R\$ 2,18	R\$ 109,00
547	1000	UNID	COL. DE URINA SISTEMA FECHADO2000ML	DESCARPACK / 80518310044	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
548	500	UNID	COLETOR DE FEZES/URINA N/EST LEIT. 80ML	CRAL / 10379860087	R\$ 0,27	R\$ 135,00
549	60	UNID	COLETOR PERFURO CORTANTE 1,5 LT	GRANDESC / 80306640001	R\$ 3,13	R\$ 187,80
550	60	UNID	COLETOR PERFURO CORTANTE 3,0 LT	FLEXPELL / 80704570003	R\$ 3,13	R\$ 187,80
551	1.500	UNID	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO 7,5 x 7,5 DE 13 FIOS.	MEDICAL TEXTIL / 80799930001	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
552	20	UNID	CR123 3V LITHIUM DURACELL PARA DESFRIBILADOR DEAZOLL	DURACELL / ISENTO	R\$ 17,61	R\$ 352,20
553	10	UNID	DETECTOR FETAL PORTATIL MD 700LX	MEDPEJ / 80127840024	R\$ 777,92	R\$ 7.779,20
554	5	CX	ELETRODO DESCARTAVEL (ECG) Modelo MSGST- 06,	SOLIDOR / 10369460179	R\$ 17,48	R\$ 87,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			ESPUMA, GEL SOLIDO , COM 50 UNIDADE, ADULTO/INFANTIL			
555	1.500	UNID	EPÉCULO "P"	KOLPLAST / 10237610059	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
556	300	UNID	EQUIPO MICRO C/ INJETOR LATERAL; EXTREMIDADES AMBAS COM TAMPA TIPO ENCAIXE.	MEDIX / 80495510033	R\$ 1,39	R\$ 417,00
557	400	UNID	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACRO C/ INJETOR LATERAL	BIOSANI / 80286000038	R\$ 2,41	R\$ 964,00
558	6.000	UNID	EQUIPO MACRO C/ INJETOR LATERAL	MEDIX / 80495510033	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
559	50	UNID	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	BIOBASE / 80212349007	R\$ 1,58	R\$ 79,00
560	100	UNID	ESCOVA ENDOCERVICAL - Pacote com 100 unidades	KOLPLAST / 10237610040	R\$ 16,88	R\$ 1.688,00
561	250	UNID	ESCOVA PARA LAVAR MÃOS ESTÉRIL C/ PVPI	VICPHARMA / NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	R\$ 2,58	R\$ 645,00
562	800	UNID	ESPARADRAPO10CMX4,5MT, S/CAPA	MISSNER / 80003309005	R\$ 8,43	R\$ 6.744,00
563	50	PCT	ESPATULA DE AYRES C/100	ESTILO / 80473179002	R\$ 8,27	R\$ 413,50
564	300	PCT	ESPÉCULO "G"	KOLPLAST / 10237610059	R\$ 11,42	R\$ 3.426,00
565	4.500	UNID	ESPÉCULO "M"	KOLPLAST / 10237610059	R\$ 1,02	R\$ 4.590,00
566	50	UNID	ESTETOSCOPIO ADULTO	PREMIUM / 80275310046	R\$ 17,82	R\$ 891,00
567	10	UNID	ESTETOSCOPIO INFANTIL	PREMIUM / 80275310046	R\$ 17,82	R\$ 178,20
568	10	CX	FIO NYLON Nº 3 C/ AGULHA 4 CM C/ 24 UND.	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 391,70
569	10	CX	FIO NYLON Nº 4 C/ AGULHA 4 CM C/ 24 UND.	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 391,70
570	3	CX	FIO NYLON Nº 5 C/ AGULHA 4 CM C/ 24 UNID	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 117,51
571	3	CX	FIO NYLON Nº0 C/ AGULHA 4 CM C/ 24 UNID.	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 117,51
572	3	CX	FIO NYLON Nº6 C/ AGULHA 4CM C/ 24 UNID.	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 117,51
573	500	UNID	FITA DE GLICEMIA CAPILAR BAYER/ROCHE OU ON CALL PLUS- CXC/ 50 UND.Obs.:pode ser fornecida outra maraca similar com o fornecimento de 20 aparelhos em comodato,SEM CUSTO ADICIONAL, p/ leitura glicêmica compatíveis com as fitas a serem fornecidas.	ACON / 80011990002	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
574	600	UNID	FITA ADESIVA CREPADA 19MM X 50M	EUROCEL / ISENTO	R\$ 3,94	R\$ 2.364,00
575	600	UNID	FITA AUTOCLAVE 19X30	CRAL / ISENTO	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
576	500	UNID	FITA MICROPORE 10X4,5	CRAL / 10379860122	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
577	300	PACOTE	FRALDA DE USO ADULTO TAMANHO G COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO TOTAL. COM FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES E SUPERABSORVENTES QUE AJUDAM A DISTRIBUIR MELHOR A URINA E DIMINUIR	MAXI CONFORT / ISENTO	R\$ 9,37	R\$ 2.811,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			O RETORNO. COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA. COM TECNOLOGIA ANTI-ODOR.			
578	300	PACOTE	FRALDA DE USO ADULTO TAMANHO M COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO TOTAL. COM FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES E SUPERABSORVENTES QUE AJUDAM A DISTRIBUIR MELHOR A URINA E DIMINUIR O RETORNO. COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA. COM TECNOLOGIA ANTI-ODOR.	SLIM / ISENTO	R\$ 9,37	R\$ 2.811,00
579	300	PACOTE	FRALDA DE USO ADULTO TAMANHO JUVENIL COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO TOTAL. COM FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES E SUPERABSORVENTES QUE AJUDAM A DISTRIBUIR MELHOR A URINA E DIMINUIR O RETORNO. COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA. COM TECNOLOGIA ANTI-ODOR.	BIG FRAL / ISENTO	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
580	300	PACOTE	FRALDA DE USO ADULTO TAMANHO XG COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO TOTAL. COM FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES E SUPERABSORVENTES QUE AJUDAM A DISTRIBUIR MELHOR A URINA E DIMINUIR O RETORNO. COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA. COM TECNOLOGIA ANTI-ODOR.	MAXI CONFORT / ISENTO	R\$ 9,37	R\$ 2.811,00
581	150	PACOTE	FRALDA DE USO ADULTO TAMANHO P COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO TOTAL. COM FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES E SUPERABSORVENTES QUE AJUDAM A DISTRIBUIR MELHOR A URINA E DIMINUIR O RETORNO. COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA. COM TECNOLOGIA ANTI-ODOR.	MAXI CONFORT / ISENTO	R\$ 9,37	R\$ 1.405,50
582	10	PCT	GARROTE Nº204 C/15MTS- EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, ANTI ALÉRGICA, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PERFITECNICA / 10439150001	R\$ 198,29	R\$ 1.982,90
583	20	UNID	GEL P/ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLUVEL EM AGUA E PH NEUTRO, PARA USO COM O MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E	FORTSAN / 80241050007	R\$ 29,78	R\$ 595,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
584	200	UNID	INFUSOR LUER 2 VIAS C/ CLAMP	DESCARPACK / 10330669112	R\$ 0,95	R\$ 190,00
585	100	UNID	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU / 10293210016	R\$ 4,49	R\$ 449,00
586	100	UNID	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DARU / 10293210016	R\$ 4,49	R\$ 449,00
587	5	CX	LAMINA DE BISTURI C/ 100 Nº 10	LABOR IMPORT / 10369460104	R\$ 33,46	R\$ 167,30
588	5	CX	LAMINA DE BISTURI C/ 100 Nº 11	SOLIDOR / 10369460125	R\$ 33,46	R\$ 167,30
589	5	CX	LAMINA DE BISTURI C/ 100 Nº 12	SOLIDOR / 10369460125	R\$ 33,46	R\$ 167,30
590	5	CX	LAMINA DE BISTURI C/ 100 Nº 15	SOLIDOR / 10369460125	R\$ 33,46	R\$ 167,30
591	5	CX	LAMINA DE BISTURI C/ 100 Nº 20	ADVANTIVE / 80041500002	R\$ 33,46	R\$ 167,30
592	5	CX	LAMINA DE BISTURI C/ 100 Nº 21	LABOR IMPORT / 10369460104	R\$ 33,46	R\$ 167,30
593	5	CX	LAMINA DE BISTURI C/ 100 Nº 22	LABOR IMPORT / 10369460104	R\$ 33,46	R\$ 167,30
594	5	CX	LAMINA DE BISTURI C/ 100 Nº 23	CIRUTI / 81078910002.	R\$ 33,46	R\$ 167,30
595	5	CX	LAMINA DE BISTURI C/ 100 Nº 24	SOLIDOR / 10369460125	R\$ 33,46	R\$ 167,30
596	200	UNID	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 CAIXA C/ 50	PRECISION / ISENTO	R\$ 7,34	R\$ 1.468,00
597	20000	UNID	LANCETA PARA CLICEMIA CAPILAR	MEDLEVENSOHN / 80560310002	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
598	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P	TARGA / 80256170001	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
599	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE SILICONE M CX C/ 100 LUVAS	BLUESAIL / 80841790001	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
600	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL (SEM PÓ) TAMANHO: M; CAIXA COM 100 LUVAS	BLUESAIL / 80841790001	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
601	50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL (SEM PÓ) TAMANHO: P; CAIXA COM 100 LUVAS	BLUESAIL / 80841790001	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
602	700	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G	DESCARPACK / 80518310034	R\$ 90,00	R\$ 63.000,00
603	2500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M	DESCARPACK / 80518310034	R\$ 90,00	R\$ 225.000,00
604	500	UNID	LUVA ESTÉRIL 6,5	TARGA / 80256170022	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
605	1.000	UNID	LUVA ESTÉRIL 8,0	TARGA / 80256170022	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
606	500	UNID	LUVA ESTÉRIL 8,5	TARGA / 80256170022	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
607	50	UNID	MALHA TUBULAR 15 CM	MSO / 80128000012	R\$ 11,70	R\$ 585,00
608	50	UNID	MALHA TUBULAR 10 CM	MSO / 80128000012	R\$ 7,55	R\$ 377,50
609	50	UNID	MALHA TUBULAR 8 CM	MSO / 80128000012	R\$ 7,07	R\$ 353,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

610	20	CX	MANTA TÉRMICA – Manta aluminizada com dimensões aproximadas de 2,10 cm X 1,40 cm (adulto) para manutenção da temperatura corporal, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade, adulto (2,10 X 1,40 cm)	ORTOFEX / 81094800002	R\$ 44,06	R\$ 881,20
611	500	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, CAIXA C 50 UNID.	DESCARBOX / 80937630024	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
612	200	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA CX C/ 50 UNID	DESCARBOX / 80937630024	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
613	300	UNID	MÁSCARA N 95 ,FFF2,COM CARVÃO ATIVADO.COMPOSTA DE CAMADAS FILTRANTES,TRATADAS ELETROSTATICAMENTE.	KSN / ISENTO	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
614	10	UNID	MÁSCARA CONTRA PÓ, TIPO BICO DE PATO, RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO COM TIRAS ELÁSTICAS E VÁLVULA DE EXALAÇÃO,TIRA METÁLICA AJUSTÁVEL NO NARIZ NA PARTE SUPERIOR.	KSN / ISENTO	R\$ 3,81	R\$ 38,10
615	10	UNID	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATÓRIO ADULTO	PROTEC / 80435140024	R\$ 23,87	R\$ 238,70
616	6	UNID	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO	PROTEC / 80435140024	R\$ 23,87	R\$ 143,22
617	1000	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/FITROBFE 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA CX C/ 50 UNID	DESCARBOX / 80937630024	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
618	1000	UNID	MÁSCARA N 95 ,FFF2,COM CARVÃO ATIVADO.COMPOSTA DE CAMADAS FILTRANTES,TRATADAS ELETROSTATICAMENTE.	KSN / ISENTO	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
619	100	UNID	MASCARA ventury nasal, com swivel, adulto. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	FOYOMED / 10150470491	R\$ 14,01	R\$ 1.401,00
620	50	UNID	MASCARA ventury nasal, com swivel, INFANTIL. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	FOYOMED / 10150470491	R\$ 10,74	R\$ 537,00
621	2	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1	COMPER / 10150470468	R\$ 44,20	R\$ 88,40
622	2	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2	COMPER / 10150470468	R\$ 44,20	R\$ 88,40
623	2	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3	COMPER / 10150470468	R\$ 44,20	R\$ 88,40
624	2	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4	COMPER / 10150470468	R\$ 44,20	R\$ 88,40
625	2	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA	COMPER /	R\$ 44,20	R\$ 88,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			DESCARTÁVEL Nº 5	10150470468		
626	2	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 6	COMPER / 10150470468	R\$ 44,20	R\$ 88,40
627	2	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 7	COMPER / 10150470468	R\$ 44,20	R\$ 88,40
628	10	UNID	MASCARA ventury nasal, com swivel, adulto. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	FOYOMED / 10150470491	R\$ 14,01	R\$ 140,10
629	10	UNID	MASCARA ventury nasal, com swivel, INFANTIL. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	FOYOMED / 10150470491	R\$ 10,74	R\$ 107,40
630	5	UNID	MICRO NEBULIZADOR ADUL. I - 205/IVD	OMRON / 81669220001	R\$ 21,76	R\$ 108,80
631	5	UNID	MICRO NEBULIZADOR INF. I - 205/IVD	OMRON / 81669220001	R\$ 21,76	R\$ 108,80
632	5	UNID	MICRONEB ADULTO P/ AR C/ EXTEN 1,5 M	DARU / 10293210016	R\$ 9,25	R\$ 46,25
633	5	UNID	MICRONEB ADULTO P/ OXIGÊNIO	DARU / 10293210016	R\$ 9,25	R\$ 46,25
634	5	UNID	MICRONEBULIZADOR INFANTIL P/ OXIGÊNIO	DARU / 10293210016	R\$ 9,25	R\$ 46,25
635	5	UNID	NALADOR NEBOLIZADOR INALATEC (BIVOLT)	NEVONI/ 80112550002	R\$ 189,09	R\$ 945,45
636	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C/ AG 4 CM 1/2 CIR. -0-C/24 C/LAÇADO	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 195,85
637	5	CX	NYLON MONOF. FIO 4 C/ AG 3 CM 3/8 CIR. 1 - C/24	SUPERMEDY / 80499940003	R\$ 34,68	R\$ 173,40
638	70	CX	NYLON MONOF. FIO 45 CM C/ AG 3,5 CM 3/8 CIR. 3-0 C/24	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 2.741,90
639	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45 CMC/ AG 2 CM 3/8 CIR. 3-0 C/24	SUPERMEDY / 80499940003	R\$ 34,68	R\$ 173,40
640	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C C/ AG 4 CM 3/8 CIR. -0- C/24	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 195,85
641	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C/ AG 2 CM 3/8 CIR. 4-0 C/24	SUPERMEDY / 80499940003	R\$ 34,68	R\$ 173,40
642	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C/ AG 2 CM 3/8 CIR. 5-0 C/24	SUPERMEDY / 80499940003	R\$ 34,68	R\$ 173,40
643	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C/ AG 3 CM 3/8 CIR. -0-C/24	SUPERMEDY / 80499940003	R\$ 34,68	R\$ 173,40
644	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C/ AG 3 CM 3/8 CIR. 2-0C/24	SUPERMEDY / 80499940003	R\$ 34,68	R\$ 173,40
645	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C/ AG 3 CM 3/8 CIR. 4-0 - C/24	SUPERMEDY / 80499940003	R\$ 34,68	R\$ 173,40
646	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C/ AG 3 CM 3/8 CIR. 5-0C/24	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 195,85
647	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C/ AG 4 CM 3/8 CIR 2-0C/24	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 195,85
648	5	CX	NYLON MONOF. FIO 45CM C/ AG 3 CM 3/8 CIR. 6-0 C/24	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 195,85
649	5	CX	NYLON MONOF. CM FIO 45 C/ AG 2 CM 3/8 CIR. 6-0 C/24	SHALON / 10243410009	R\$ 39,17	R\$ 195,85
650	200	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE ACRÍLICAS, HASTE PLÁSTICAS TELESCÓPICAS E PROTEÇÃO LATERAL.	POLI-FERR / ISENTO	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
651	15	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DIGITAL	MULTILASER/ 81596329016	R\$ 143,59	R\$ 2.153,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

652	50	CX	PAPEL CREPADO COR BRANCO 100X100	POLARFIX / 8003400017	R\$ 5,40	R\$ 270,00
653	10	CX	PAPEL CREPADO COR BRANCO 20X20	POLARFIX / 8003400017	R\$ 55,71	R\$ 557,10
654	10	CX	PAPEL CREPADO COR BRANCO 30X30	POLARFIX / 8003400017	R\$ 110,05	R\$ 1.100,50
655	50	CX	PAPEL CREPADO COR BRANCO 60X60	POLARFIX / 8003400017	R\$ 37,78	R\$ 1.889,00
656	15	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	DUOTEC / 80587510002	R\$ 151,50	R\$ 2.272,50
657	50	RL	PAPEL LENÇOL PEL 50X50 CREME	FORTCLEAN / 81474190011	R\$ 5,07	R\$ 253,50
658	500	RL	PAPEL LENÇOL PEL 70X50 CREME	FORTCLEAN / 81474190011	R\$ 6,21	R\$ 3.105,00
659	3000	PACOTE	PAPEL TOALHA C/ 1000 UNID	SF PAPEIS / ISENTO	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00
660	10	RL	PAPEL, grau cirurgico, 40 cmx100m	DUOTEC / 80587510002	R\$ 187,68	R\$ 1.876,80
661	2	UNID	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO	ORTOFEX / 81094800006	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
662	1000	UNID	PRESERVATIVO FEMININO	DELLA / 80128610025	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
663	20000	UNID	PRESERVATIVO MASCULINO C/LUB	INOVATEX 80950310011	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
664	1500	UNID	PRESERVATIVO MASCULINO S/LUB	INOVATEX / 80950310010	R\$ 0,36	R\$ 540,00
665	10	UNID	REANIMADOR DE SILICONE AMBU	MD / 80070210020	R\$ 259,61	R\$ 2.596,10
666	10	UNID	REANIMADOR MANUAL ADULTO C/RESERV.	MD / 80070210020	R\$ 259,61	R\$ 2.596,10
667	2	UNID	REANIMADOR MANUAL INFANTIL C/RESERV.	MD / 80070210020	R\$ 259,47	R\$ 518,94
668	200	UNID	SABONETE LIQUIDO COM GLICERINA 1LT	CICLO FARMA / ISENTO	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
669	300	UNID	SACO P/ RESIDUO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 30L	RAVA / 80056810004	R\$ 0,19	R\$ 57,00
670	300	UNID	SACO P/ RESIDUO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 50L	RAVA / 80056810004	R\$ 0,27	R\$ 81,00
671	300	UNID	SACO P/ RESIDUO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100L	RAVA / 80056810004	R\$ 0,37	R\$ 111,00
672	20	CX	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala CX COM 100 UNID.	SOLIDOR / 10369460168	R\$ 21,00	R\$ 420,00
673	40	CX	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala CX COM 100 UNID.	DESCARPACK / 10330660262	R\$ 21,00	R\$ 840,00
674	50	CX	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.CX COM 100 UNID.	DESCARPACK / 10330660262	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
675	30	CX	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura	SOLIDOR / 10369460168	R\$ 21,00	R\$ 630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			em petala CX COM 100 UNID.			
676	20	CX	SCALPE para puncao venosa, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala CX COM 100 UNID.	WILTEX / 10150470449	R\$ 21,00	R\$ 420,00
677	30.000	UNID	SERINGA DE 10 ML	SALDANHA RODRIGUES / 80026180002	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
678	15.000	UNID	SERINGA DE 20 ml	SALDANHA RODRIGUES / 80026180002	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
679	20.000	UNID	SERINGA DE 3 ML	SALDANHA RODRIGUES / 80026180002	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
680	20.000	UNID	SERINGA DE 5 ML	SALDANHA RODRIGUES / 80026180002	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
681	20.000	UNID	SERINGA DESC. 1 ML C/ AG 13X3,8 - C/ AG 13X4,5	DESCARPACK / 10330669076	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
682	5.000	UNID	SERINGA DESC. 5 ML S/ AG. 25 X 7	SALDANHA RODRIGUES / 80026180014	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
683	100	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL BD DE 60 ML	BD / 10033430626	R\$ 3,00	R\$ 300,00
684	5.000	UNID	SERINGA INSULINA 1CC C/ AG 0,80X30	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
685	50	UNID	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 04	CPL / 10014160032	R\$ 0,75	R\$ 37,50
686	50	UND.	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 06	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,73	R\$ 36,50
687	100	UNID	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 08	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,75	R\$ 75,00
688	100	UNID	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,80	R\$ 80,00
689	200	UNID	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,82	R\$ 164,00
690	200	UNID	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	BIOSANI/ 80286000037	R\$ 0,90	R\$ 180,00
691	300	UNID	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 16	FOYOMED / 10150470537	R\$ 1,00	R\$ 300,00
692	200	UNID	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 18	FOYOMED / 10150470537	R\$ 1,04	R\$ 208,00
693	10	CX	SONDA DE FOLEY 2 VIA Nº 12 CX C/10	CIRUTI / 81078910005	R\$ 40,53	R\$ 405,30
694	10	CX	SONDA DE FOLEY 2 VIA Nº 14 CX C/10	CIRUTI / 81078910005	R\$ 40,53	R\$ 405,30
695	15	CX	SONDA DE FOLEY 2 VIA Nº 16 CX C/10	CIRUTI / 81078910005	R\$ 40,53	R\$ 607,95
696	15	CX	SONDA DE FOLEY 2 VIA Nº 18 CX C/10	CIRUTI / 81078910005	R\$ 40,53	R\$ 607,95
697	15	CX	SONDA DE FOLEY 2 VIA Nº 20 CX C/10	CIRUTI / 81078910005	R\$ 40,53	R\$ 607,95
698	15	CX	SONDA DE FOLEY 2 VIA Nº 8 CX C/10	CIRUTI / 81078910005	R\$ 56,71	R\$ 850,65
699	15	CX	SONDA DE FOLEY 3 VIA Nº 10 CX C/10	CIRUTI / 81078910005	R\$ 56,71	R\$ 850,65
700	15	CX	SONDA DE FOLEY 3 VIA Nº 16 CX C/10	SOLIDOR / 10369460176	R\$ 56,71	R\$ 850,65
701	10	CX	SONDA DE FOLEY 3 VIA Nº 18 CX C/10	CIRUTI / 81078910005	R\$ 56,71	R\$ 567,10
702	10	CX	SONDA DE FOLEY 3 VIA Nº 20	SOLIDOR /	R\$ 56,71	R\$ 567,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

			CX C/10	10369460176		
703	5	CX	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B 7.5	CIRUTI / 81078910009	R\$ 54,13	R\$ 270,65
704	5	CX	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B 6.0	CIRUTI / 81078910009	R\$ 54,13	R\$ 270,65
705	10	CX	SONDA NASOENTÉRICA ADULTO 10	GC MEDICA / 10150470509	R\$ 327,49	R\$ 3.274,90
706	10	CX	SONDA NASOENTÉRICA ADULTO 14	GC MEDICA / 10150470509	R\$ 327,49	R\$ 3.274,90
707	20	UNID	SONDA NASOENTÉRICA INFANTIL 06	GC MEDICA / 10150470509	R\$ 33,73	R\$ 674,60
708	30	UNID	SONDA NASOENTÉRICA INFANTIL 09	GC MEDICA / 10150470509	R\$ 33,73	R\$ 1.011,90
709	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10	BIOSANI / 80286000034	R\$ 0,79	R\$ 15,80
710	30	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12	BIOSANI / 80286000034	R\$ 0,87	R\$ 26,10
711	30	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14	BIOBASE / 80212340034	R\$ 0,93	R\$ 27,90
712	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	BIOBASE / 80212340034	R\$ 1,14	R\$ 22,80
713	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	BIOBASE / 80212340034	R\$ 1,20	R\$ 24,00
714	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20	BIOBASE / 80212340034	R\$ 1,43	R\$ 28,60
715	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	BIOBASE / 80212340034	R\$ 0,73	R\$ 14,60
716	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA	MEDSONDA / 80163570003	R\$ 0,57	R\$ 11,40
717	30	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA	MEDSONDA / 80163570003	R\$ 0,59	R\$ 17,70
718	30	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA	MEDSONDA / 80163570003	R\$ 0,60	R\$ 18,00
719	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA	BIOBASE / 80212340034	R\$ 0,71	R\$ 14,20
720	20	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA	MEDSONDA / 80163570003	R\$ 0,88	R\$ 17,60
721	20	UNID	SONDA RETAL N. 16	CPL / 10014160006	R\$ 0,90	R\$ 18,00
722	20	UNID	SONDA RETAL N. 18	CPL / 10014160006	R\$ 0,97	R\$ 19,40
723	300	UNID	SONDA VESICAL Nº 16	BIOBASE / 80212340015	R\$ 0,71	R\$ 213,00
724	200	UNID	SONDA VESICAL Nº 22	BIOBASE / 80212340015	R\$ 0,84	R\$ 168,00
725	10	UNID	SONDA, uretral, n. 04	BIOBASE / 80212340015	R\$ 0,53	R\$ 5,30
726	10	UNID	SONDA, uretral, n. 06	BIOBASE / 80212340015	R\$ 0,64	R\$ 6,40
727	20	UNID	SONDA, uretral, n. 08	FOYOMED / 10150470535	R\$ 0,65	R\$ 13,00
728	20	UNID	SONDA, uretral, n. 10	BIOBASE / 80212340015	R\$ 0,66	R\$ 13,20
729	30	UNID	SONDA, uretral, n. 12	BIOSANI / 80286009007	R\$ 0,68	R\$ 20,40
730	25	UNID	TALA ARAMADA EM EVA G	ORTOFEX / 81094800004	R\$ 16,73	R\$ 418,25
731	25	UNID	TALA ARAMADA EM EVA M	ORTOFEX / 81094800004	R\$ 12,92	R\$ 323,00
732	25	UNID	TALA ARAMADA EM EVA P	ORTOFEX / 81094800004	R\$ 10,74	R\$ 268,50
733	5	UNID	TERMÔMETRO CABO EXTENSOR	INCOTERM / ISENTO	R\$ 107,17	R\$ 535,85
734	15	UNID	Termômetro capela ou digital	INCOTERM /	R\$ 115,33	R\$ 1.729,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

				ISENTO		
735	30	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	G-TECH / 80275310002	R\$ 14,89	R\$ 446,70
736	20	UNID	Termômetro MC-343 termômetro digital flexível	OMRON / 80047300363	R\$ 44,88	R\$ 897,60
737	15	UNID	Termômetro do refrigerador de Digitas com alerta, temperatura da exposição do LCD	INCOTERM / ISENTO	R\$ 107,17	R\$ 1.607,55
738	10	CX	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ CAIXA COM 100 UNIDADE	LABOR IMPORT / 10369460008	R\$ 138,72	R\$ 1.387,20
739	40	PACOTE	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL C/100	MEDIX / 80495510007	R\$ 17,00	R\$ 680,00
740	20	CX	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 CX C/ 10 UNID	VITALGOLD / 10296900117	R\$ 54,13	R\$ 1.082,60
741	30	CX	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 CX C/ 10 UNID	VITALGOLD / 10296900117	R\$ 54,13	R\$ 1.623,90
742	30	CX	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 CX C/ 10 UNID	VITALGOLD / 10296900117	R\$ 54,13	R\$ 1.623,90
743	30	CX	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 CX X/ 10 UNID	VITALGOLD / 10296900117	R\$ 54,13	R\$ 1.623,90
744	200	UNID	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO ROSCA DE METAL	JG MORIYA / 10349590075	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 768.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 768.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2021**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Belo Campo-Ba, 09 de Abril de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal
Contratante

Fábio Maia Prado
Gestor do FMS
Contratante

OKEY MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações EIRELI
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CONTRATO Nº 008-04/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO-BA E A EMPRESA MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Rua Almiro Ferraz de Araújo, nº 179, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.355.344/0001-98, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Henrique Silva Tigre**, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 9.420.054-81, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 998.267.805-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 43, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o **Sr. Fábio Maia Prado**, brasileiro, casado, enfermeiro, com registro de identidade nº MG 13.62.60-31, expedido pela SSP/MG, cadastro no CPF sob o nº 076.911.326-54, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Oliveira, nº 228, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, e do outro lado a empresa **MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.395.821/0001-86, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato por Jéssica Santos Marinho, brasileira, solteira, empresária, com registro de identidade nº 13.020.377-73, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 054.465.165-08, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua General Bráulio Guimarães, 373, Armação, na cidade de Salvador-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e na **Pregão Eletrônico nº 003/2021 e Ata de Registro de Preços nº 004/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Fornecimento de Testes Rápidos do COVID-19 para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 003/2021** e na **Ata de Registro de Preços nº 004/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

§ 1º - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para o fornecimento dos produtos ora contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

§ 2º - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após atestado a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Secretaria de Saúde

Atividade/Projeto: 2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

Atividade/Projeto: 2.082 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Órgão: 0309 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2.023 - Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES)

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021**, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e **Ata de Registro de Preços nº 004/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato na Sede do Município de Belo Campo-Ba, em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Fac-Simile: 77) 2108-4020
Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos Medicamentos que forem entregues à contratada;
- e) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- f) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93, comprovando através da apresentação da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista em anexo a todas as notas fiscais emitidas;
- g) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- h) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2021** e **Ata de Registro de Preços nº 004/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o **Sr. Fábio Maia Prado**, Secretário Municipal de Saúde, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Belo Campo-Ba, 09 de Abril de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal
Contratante

Fábio Maia Prado
Gestor do FMS
Contratante

MEDTEST Diagnóstica Comércio Distribuição Importação e Exportação de Materiais Médicos Ltda
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Em 09 de Abril de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43, através do **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Rua Almiro Ferraz de Araújo, nº 179, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.355.344/0001-98, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Henrique Silva Tigre**, brasileiro, maior, com registro de identidade nº 9.420.054-81, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 998.267.805-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 43, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o Sr. , o **Sr. Fábio Maia Prado**, brasileiro, casado, enfermeiro, com registro de identidade nº MG 13.62.60-31, expedido pela SSP/MG, cadastro no CPF sob o nº 076.911.326-54, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Oliveira, nº 228, bairro Alvorada, na cidade de Belo Campo, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/04/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Testes Rápidos do COVID-19 para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.395.821/0001-86, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato por Jéssica Santos Marinho, brasileira, solteira, empresária, com registro de identidade nº 13.020.377-73, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 054.465.165-08, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua General Bráulio Guimarães, 373, Armação, na cidade de Salvador-BA.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 07						
858	3.000	UNID	Teste rápido por metodologia imunocromatográfica para detecção de anticorpos IgG e IgM, separadamente, da COVID 19, em amostras de sangue total, soro ou plasma, venosa ou digital. Possuir especificidade de no mínimo 94 %, sensibilidade de no mínimo 95 %, e precisão de no mínimo 99%. O teste deverá ter sido submetido a teste e aprovado pelo INCQS / FIOCRUZ e possuir registro no Ministério da Saúde / ANVISA	ABBOTT	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

859	5.000	UNID	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO POR ANTÍGENO COVID-19 AG, QUE É UM TESTE RÁPIDO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 (AG) EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGEO HUMANO DE INDIVÍDUOS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS CLÍNICOS E/OU EPIDEMIOLÓGICOS DA COVID-19. ESTABILIDADE DE 2 A 30°C. SENSIBILIDADE MAIOR DE 93% E ESPECIFICIDADE MAIOR QUE 99,8%. REGISTRADO E VALIDADO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO NACIONAL VIGENTE. COM VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS. CADA KIT/CAIXA DEVERÁ CONTER: DISPOSITIVOS COM DESSECANTE EM BOLSA INDIVIDUAL, SOLUÇÃO TAMPÃO, TUBOS DE EXTRAÇÃO, TAMPAS DE TUBO DE EXTRAÇÃO, CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, SWABS NASOFARÍNGEOS ESTERILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRA, SUPORTE PARA TUBOS, GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA (NASOFARÍNGEA)	ABBOTT	R\$ 39,00	R\$ 195.000,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 231.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 231.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2021**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.27.333/0001-43

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Belo Campo-Ba, 09 de Abril de 2021.

José Henrique Silva Tigre

Prefeito Municipal
Contratante

Fábio Maia Prado

Gestor do FMS
Contratante

MEDTEST Diagnóstica Comércio Distribuição Importação e Exportação de Materiais Médicos
Ltda
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: